



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
03 A 05 DE FEVEREIRO DE 2018
ANO XXXI | N° 7.040

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	4
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
EDITAIS	32
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	33

EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Controladoria Geral do Município - CGM****PORTARIA Nº 01 / 2018**

A Controladora Geral do Município, na forma do Decreto de Delegação de Competência do dia 29 de dezembro de 2015, publicado no DOM do dia 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/02/2018, a servidora **ALEXANDRA ROSA SANTANA TRINDADE VARELA**, matrícula 880.059-6, para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, desta Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de fevereiro de 2018.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 02 / 2018

A Controladora Geral do Município, na forma do Decreto de Delegação de Competência do dia 29 de dezembro de 2015, publicado no DOM do dia 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/02/2018, a servidora **ADELINA SILVA LIMA MARQUES**, matrícula 880.146, para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, desta Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de fevereiro de 2018.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 012/2018**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar, desde 01/02/2018, a servidora **CIOMARA LOBO MATOS**, matrícula 880.163, para exercer a função de confiança de Encarregado da Subsecretaria, grau 61, dispensando, a pedido, da mesma função, a servidora **ROSÂNGELA LEAL LYRA**, matrícula 880.312.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 02 de fevereiro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 4556/2018
Interessado: ANITA COPQUE DO CARMO RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 41.359-3)

Processo nº: 4630/2018
Interessado: NELSON ROBERTO DAS VIRGENS BISPO
(Inscrição imobiliária nº 560.074-0)

Processo nº: 10238/2017
Interessado: VICTOR FERNANDO OLLERO SCHAUN VENTIN
(Inscrição imobiliária nº 75.077-8, 334.564-5, 316.518-3 e 117.508-4)

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 44932/2015
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 250.105-8)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 35082/2017
Interessado: ESTADO DE MINAS GERAIS
(Inscrição imobiliária nº 493.365-6)

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 302-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4467 - 2010- IPTU
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: HOTEL NACIONAL INN SALVADOR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI E OUTRA
RELATOR CONSELHEIRO: HELDER SILVA DOS SANTOS
RELATOR CONSELHEIRO DO VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CLEBER LACERDA BOTELHO JUNIOR

EMENTA: IPTU. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. NULIDADE E DECADÊNCIA AFASTADAS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - INCOMPETÊNCIA. REENQUADRAMENTO DE CATEGORIA DE USO DO IMÓVEL - APLICAÇÃO DE FVT. MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO POR MAIORIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1 - Estando presentes todos os requisitos para o lançamento e o direito à ampla defesa e contraditório, não há que se falar em nulidade com fulcro no artigo 289-D do CTRMS. 2 - Decadência do exercício de 2005 afastada, com base na aplicação dos artigos 145, III; 149, parágrafo único, e; 173, I, todos do CTN. 3 - Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade, nos termos do artigo 312-A, Parágrafo Único do CTRMS. 4 - Reenquadramento correto, pelo Autuante, do imóvel da Recorrente como sendo de categoria de uso "Comercial e Serviços", não devendo ser mantido como categoria de uso "Especial e Institucional", em razão da sua atividade hoteleira não ser enquadrada como tal, nos termos do Anexo II da Lei nº 4.965/94. 5 - Correção da tipificação durante o julgamento não enseja a nulidade da NFL, conforme arts. 294-A e 294-B da Lei nº 71.86/2006. 6 - FVT aplicável ao caso concreto, em razão da existência de duas esquinas, com três logradouros, nos termos do artigo 6, I, § 1º do Decreto 9.207/91, e seu anexo II. 6 - As penalidades aplicadas na NFL em razão de falhas nas declarações prestadas ao cadastro imobiliário devem ser mantidas, por incidência expressa do artigo 297-D do CTRMS. 7 - **Recurso Ordinário conhecido e improvido por maioria.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 40/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com a Cópia de Documento n.º 2867/2017 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar ao INSTITUTO MÉDICO CARDIOLÓGICO DA BAHIA, CNPJ: 09.056.851/0001-20, por descumprimento da Cláusula Sexta, itens 6.9, 6.16 e 6.27 do Contrato n.º 137/2014, bem como Cláusula Nona, item 9.1 dos contratos n.ºs 071/2014 e 037/2015, ambos da SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Terceira, §3º, alíneas "a" e "c" do contrato n.º 137/2014, culminado com o Artigo 108 da Lei Municipal n.º 4.484/92 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Lei Municipal n.º 6.148/02, sem prejuízo do ressarcimento ao erário:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço remanescente não realizado e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de Janeiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 55/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o Processo n.º 760/2016 - SEMED,

RESOLVE:

Aplicar à empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ: 15.397.346/0001-42, por descumprimento do Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e Art. 15º da Lei Municipal n.º 6.148/02, a seguinte penalidade, com base nos referidos dispositivos e de acordo com o previsto na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Lei Municipal n.º 4.484/92:

I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 01 (um) ano.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de Janeiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 57/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o Processo n.º 6628/2016 - SMED,

RESOLVE:

Aplicar à empresa CENTURIUM COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 03.361.592/0001-65, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso n.º 159/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, item 9.1, subitem 9.1.3, alínea "c" do referido termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de Janeiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 59/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o Processo n.º 4688/2016 - SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 10.463.030/0001-98, por

descumprimento da Cláusula Décima Nona, item 19.4 dos Editais de Pregões Eletrônicos n.ºs 029/2015 e 107/2015 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Vigésima Terceira, item 23.2, subitem 23.2.3, alínea "c" dos referidos editais e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor das notas de empenho e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de Janeiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA N.º 60/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o Processo n.º 10058/2016 - SMED,

RESOLVE:

Aplicar à empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 66.476.052/0001-47, por descumprimento da Cláusula Quinta, itens 5.4 e 5.9 do Anexo IX do Edital de Pregão Eletrônico n.º 074/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Vigésima Quarta, item 24.1, subitem 24.1.2 do referido edital e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos empenhos e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de Janeiro de 2018

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA N.º 61/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o Processo n.º 13671/2017 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa PATRÍCIA ALMEIDA JACOB MORENO - EPP, CNPJ: 04.050.074/0001-93, por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato n.º 047/2015 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, item 9.2, subitem 9.2.4 do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de Janeiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA N.º 63/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o Ofício n.º 1058/2016 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa EDINALVA FERREIRA DA CRUZ - ECHOMED, CNPJ: 00.116.851/0001-02, por descumprimento da Cláusula Terceira, incisos I, XIII e XIV do Contrato n.º 028/2012 - SMS, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, inciso V, alínea "a" do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de Janeiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**
RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
27/2018	SEMGE	ELINALVA OLIVEIRA DE JESUS
452/2018	SEMGE	STELANIE ABREU DA SILVA
550/2018	SEMGE	ROSANE SANTOS SILVA
08/2018	SEMGE	SHEYLA LARANJEIRA DOS SANTOS
179/2018	SEMGE	JOSÉ FLAVIO SILVA
6427/2017	SEMGE	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
09/2018	PGMS	LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de fevereiro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
PORTARIA N.º 089/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/02/2018**, a servidora **MAYANA BOMFIM CALASANS** mat. n.º 992324, COORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, grau 58, da SMS, em substituição da titular **ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES**, mat. 990694, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
98/2018	FÁBIO ANDRÉ DUARTE DA ROCHA	5º
213/2018	MÁRCIA PASSOS DOS SANTOS	5º
214/2018	MARTA MARIA VIEIRA DE MELO SANTOS	5º

Salvador, 02 de fevereiro de 2018

JULIANA TEIXEIRA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR
RESOLUÇÃO N.º 02/2018

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e as Leis complementares 4.538/92, 5.245/97 e Emenda n.º 29 / 2013, como órgão deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador,

RESOLVE:

Acrescentar a relação de artistas e Bandas selecionadas e aprovadas para apresentação no carnaval 2018, os grupos, artistas e projetos abaixo:

Viola de Doze, Tote Gira, Axé Com Dendê, Badaró Jambrás, Sabor do Arrocha, Frutos Tropicais, Tudo Ok, Chica Fé, Banda Musical da Bahia, Zu Rwuan, Vanera e Banda, Banda Pravc, Banda Me Beija, Lucas Di Fiore, Q Delicia, Sine Calmon. Projetos: Vem Sambar no Carnaval de Salvador e Samba do Pretinho e convidados

Salvador, 02 de fevereiro de 2018

JAIRO DA MATA
Vice Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
PORTARIA N.º 12/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições dos instrumentos de delegação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do seu Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 25.966 de 17 de abril de 2015, bem como dos Regulamentos Operacionais do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 18.226 de 14 de março de 2008, e dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros por Táxis - SETAX, por motocicletas (mototáxis) e por fretamento, regulados, respectivamente, pela Lei Municipal n.º 9.283/2017, pelos Decretos Municipais n.º 28.278 de 22 de fevereiro de 2017 e 27.862 de 01 de novembro de 2016.

Considerando que, nos termos dos Decretos Municipais n.º 25.858 de 10 de março de 2015; n.º 25.937 de 08 de abril de 2015; n.º 25.966 de 17 de abril de 2015; e n.º 9.686 de 18 de setembro de 1992, compete à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB o disciplinamento e a fiscalização operacional do STCO, do STEC, do SETAX e do serviço de transporte de passageiros por fretamento;

Considerando que o Poder Concedente, as concessionárias do STCO e os permissionários do STEC devem se articular para o desenvolvimento, em conjunto, das atividades de organização, planejamento, especificação e programação dos serviços, de modo a fomentar a construção de um sistema de transporte coletivo capaz de incrementar constantemente a mobilidade da população; e

Considerando a necessidade de se programar, disciplinar e controlar a operação do STCO, do STEC, do SETAX e do serviço de transporte de passageiros por fretamento, durante o período do Carnaval, compreendido entre os dias 07 de fevereiro e 14 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, em articulação conjunta com as concessionárias do STCO e os permissionários do STEC, as seguintes medidas relativas à operação dos serviços, a partir das 12h00 do dia 07 de fevereiro (quarta-feira) até às 13h00 do dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas):

I. alteração no itinerário das linhas que circulam na Barra Avenida, Av. Oceânica, Av. Ademar de Barros, Rua da Paciência, Campo Grande, Av. Joana Angélica, Rua Carlos Gomes, Av. Sete de Setembro, Garcia e em todas as áreas interditadas para a realização do evento;

II. as linhas que trafegam pelas áreas envolvidas nos festejos de carnaval terão seus itinerários modificados, conforme programação do ANEXO I (Linhas com Itinerários Modificados);

III. extensão do atendimento de determinadas linhas, que passarão a operar pelo período de 24 horas, conforme a programação operacional estabelecida no ANEXO II desta Portaria;

IV. desativação do atendimento de determinadas linhas, conforme a programação operacional estabelecida no ANEXO III desta Portaria;

V. criação de pontos especiais de embarque e desembarque para o STCO, na Av. Anita Garibaldi, Av. Centenário, Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) e Praça Cayrú, conforme estabelecido no ANEXO IV desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 08/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 13h00 do dia 14/02 (quarta-feira de cinzas);

VI. definição das linhas passantes nos pontos especiais referidos no inciso V acima, indicadas nos ANEXOS V, VI, VII e VIII desta Portaria;

VII. criação de roteiros, itinerários e pontos de embarque e desembarque especiais para o STEC, na Av. Anita Garibaldi e na Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela), conforme estabelecido no ANEXO X desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 09/02 (sexta-feira) e desativação prevista para as 13h00 do dia 14/02 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - A programação operacional do STCO para os festejos carnavalescos fica assim definida:

I. No dia 07/02/2018 (quarta-feira):

- as linhas com destino Barra e Lapa terão programação 24 horas;
- a linha **E107 (Lapa-Barra)** operará a partir das 19h00 até às 05h00 do dia seguinte;
- a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de 08 (oito) veículos, operando a partir das 22h00 até às 06h00 do dia seguinte;
- as linhas da Operação Corujão serão desativadas.

II. No dia 08/02/2018 (quinta-feira):

- as linhas envolvidas nos festejos carnavalescos terão seus itinerários modificados. As linhas convencionais que circulavam pela Av. Centenário até o Calabar deixam de prestar esse atendimento;
- as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial até a manhã do dia seguinte;
- as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão normalmente com programação de dias úteis;
- a Linha Especial gratuita C010 - Lapa-Calabar iniciará sua operação com programação 24 horas diariamente, no período de 08/02 (quinta-feira) a 14/02 (quarta-feira de cinzas);
- a linha especial E106 - Ondina - Costa Azul/Itaigara iniciará sua operação com programação

de 12h00 as 04h00, no período de 08/02 (quinta-feira) a 14/02 (quarta-feira de cinzas), utilizando veículos tipo microônibus seletivos.

III. No dia 09/02/2018 (sexta-feira):

- a) as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial de 24 horas;
- b) as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga operarão com programação de dias úteis das 04h00 a 01h00 do dia seguinte;
- c) as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão normalmente com programação de dias úteis;
- d) as linhas especiais E106 - Ondina-Costa Azul/Itaigara e C010 - Lapa-Calabar operarão segundo os parâmetros estabelecidos na alíneas d) e e) do inciso II, do art. 2º.

III. No período de 10 a 13/02/2018 (sábado a terça-feira):

- a) as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial até a manhã do dia seguinte;
- b) as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga operarão com programação de dias úteis das 04h00 a 01h00 da manhã do dia seguinte;
- c) as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação de domingos e feriados;
- d) os terminais de ônibus nos bairros descritos no Anexo IX serão transferidos em virtude da realização do carnaval também nesses bairros;
- e) as linhas especiais E106 - Ondina-Costa Azul/Itaigara e C010 - Lapa-Calabar operarão segundo os parâmetros estabelecidos na alíneas d) e e) do inciso II, do art. 2º.

IV. No dia 14/02/2018 (quarta-feira de cinzas):

- a) as linhas que operarão dentro da programação especial de 24 horas prolongarão sua operação até às 10h00 e, a partir deste horário, retornarão a operar com a programação de sábado;
- b) a linha **C010 - Lapa-Calabar** encerrará sua operação às 10h00;
- c) a linha **E106 - Ondina-Costa Azul/Itaigara** encerrará sua operação às 07h00;
- d) as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga irão operar com programação de sábado, a partir das 12h00;
- e) as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval deverão operar com programação de sábado, do início até o fechamento da operação, sendo que as linhas que não circulam aos sábados deverão operar com parâmetros dos dias úteis;
- f) as linhas desativadas no período do carnaval retornarão à operação a partir das 12h00, com programação operacional de sábados;
- g) as linhas LB1, LB2 e LB3 retornam à operação a partir de das 12h00 com programação de sábado.

VI. No período compreendido entre os dias 07/02 e 14/02/2018, a frota de veículos adaptados cadastrada no STCO deverá estar alocada nas suas linhas de origem, durante todo o período de operação.

VII. No período compreendido entre os dias 08/02 e 14/02/2017, no horário das 01h00 até às 04h00, as linhas no sentido bairro-centro realizarão viagens expressas, sem embarque de passageiros.

Art. 3º - Os ascensores municipais funcionarão da seguinte forma:

- a) **Elevador Lacerda:** ininterruptamente, das 06h00 do dia 08/02 (quinta) até às 12h00 do dia 14/02 (quarta), com acesso gratuito.
- b) **Planos Inclinados Gonçalves e Pilar:** das 07h00 às 19h00, entre os dias 08/02 (quinta) e 09/02 (sexta); das 07h00 às 12h00 do dia 10/02 (sábado); ficando fora de operação entre os dias 11/02 (domingo) e 13/02 (terça), e retornando à operação no dia 14/02 (quarta de cinzas), a partir das 09h00.

c) **Plano Inclinado Liberdade/Calçada:** das 06h00 às 22h00, entre os dias 08/02 (quinta) a 13/02 (terça), com acesso gratuito.

Art. 4º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do SETAX e do serviço de transporte de passageiros por fretamento, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 15 (quinze) Pontos Especiais de Táxis, conforme estabelecido no ANEXO XI desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 08/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 12h00 do dia 14/02 (quarta-feira de cinzas);

II. proibição da cobrança de tarifas fora dos valores aferidos nos taxímetros, para os táxis comuns, e fora dos parâmetros estabelecidos nas tabelas de valores pré-fixados por zona ou área da cidade, homologadas pela Unidade Gestora do SETAX, para os táxis de Cooperativas Especiais.

III. autorização do uso da Bandeira 2 nos táxis, a partir das 18h00 do dia 08/02 (quinta-feira) até às 12h00 do dia 14/02 (quarta-feira de cinzas);

IV. proibição do acesso de táxis sem passageiros nas Avenidas Centenário e Oceânica, salvo aqueles que acessarão os corredores exclusivos;

V. proibição do acesso de táxis de outros municípios nas Avenidas Centenário e Oceânica.

Art. 5º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do serviço de Mototáxis, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 06 (seis) Pontos Especiais de Mototáxis, conforme estabelecido no ANEXO XII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 08/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 12h00 do dia 14/02 (quarta-feira de cinzas);

II. proibição do acesso de mototáxis de outros municípios e não credenciados junto à SEMOB nas Avenidas Centenário e Oceânica.

Art. 6º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, entendido como aquele que se destina ao traslado de grupos de pessoas até o circuito do carnaval, durante o período dos festejos:

I. autorização para que os detentores de outorga para a prestação do serviço de transporte de escolares em Salvador, devida e previamente cadastrados no site www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br, possam explorar, caso queiram, a prestação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, a partir das 18h00 do dia 08/02 (quinta-feira) até às 12h00 do dia 14/02

(quarta-feira de cinzas);

II. criação de 5 (cinco) Pontos Especiais para o Transporte de Passageiros por Fretamento, conforme estabelecido no ANEXO XIII desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 08/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 18h00 do dia 14/02 (quarta-feira de cinzas).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de fevereiro de 2018.

FABIO RIOS MOTA

Secretário

ANEXO I

LINHAS COM ITINERÁRIOS MODIFICADOS

CONCESSIONÁRIA SALVADOR NORTE

0102 - BARBALHO - IGUATEMI	...Campo da Pólvora, Lad. Jd Baião, Dique, Rót. Dos Barris, Av. Vasco da Gama, Chapada, Acm, Iguatemi, Av. T. Neves, Paralela, Viaduto da LEM, Paralela, Acm, Chapada, Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Lad. do Arco...
0342 - RODOVIÁRIA CIRCULAR A	...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi ...
0344 - RODOVIÁRIA CIRCULAR B	...Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Sete Portas...
0411 - DUQUE DE CAXIAS - BARRA	...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Garibaldi (Hospital Jorge Valente), retorno, Vale do Canela, Av. Contorno...
0413 - IAPI - BARRA	...Vasco da Gama, Pça Lord Cochrane, Vale do Canela, Garibaldi (Hospital Jorge Valente), retorno, Pça Lord Cochrane, Vasco da Gama...
0416 - IAPI / FRANÇA - CAMPO GRANDE	...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, retorno Pça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno...
0419 - PAU MIUDO / FRANÇA - CAMPO GRANDE	...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, retorno Pça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno... OBS.: A partir do dia 06/02 o terminal da linha Pau Miúdo- França/ C. Grande será transferido provisoriamente para a rua Madalena Paraguaçu, durante o período de carnaval.
0506 - COSME DE FARIAS - BARRA	...Vasco da Gama, Est. ds Lapa, Dique, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Pç. Lord Cochrane, Av. Garibaldi, (Hospital Jorge Valente), Lord Cochrane, Vasco da Gama...
0702 - ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO - NAZARÉ	Sentido Nazaré: ...Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, R. Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Retorno no SESC, Largo de Nazaré, Terminal de Nazaré.
0704 - FEDERAÇÃO - NAZARÉ	Sentido Nazaré: ...Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, R. Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, retorno no SESC, Nazaré, Terminal de Nazaré. Sentido Federação: Terminal de Nazaré, retorno no Sesc, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Rua da Espanha, Av. Jequitaiá...
0711 - SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	Sentido Santa Cruz: ...Av. Oscar Fontes, Av. da França, Rua da Suécia, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Av. Bonocó...
0713 - SANTA CRUZ - CALÇADA/ BONFIM	...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Retorno antes da Praça Lord Cochrane, Ladeira ao lado da Tv Itapúa, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva ...
0714 - SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R1	Sentido Bonfim: ...Av. Bonocó, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Rua Estado de Israel, Av. da França, Rua da Espanha, Av. Jequitaiá...
0717 - SANTA CRUZ - CALÇADA/ BONFIM	Sentido Santa Cruz: ...Av. Oscar Fontes, Av. da França, Rua da Suécia, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Av. Bonocó...
0720 - VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	...Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita...
0721 - NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	Sentido Vila Rui Barbosa: ...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno...
0722 - NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	Sentido Vale das Pedrinhas: ...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Cons. Pedro Luis, Largo da Mariquita...
0723 - NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	...Lad. do Campo Santo, Lad. do Hosp. Stº Amaro, Av. Centenário, Retorno Viaduto Praça dos Reis Católicos, V. do Canela, Retorno, V. do Canela, Viaduto da Praça Reis Católicos, Pç. LordCockrane, Av. Garibaldi, R. Cons. Pedro Luis, Lgo da Mariquita...
0724 - NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	...Lgo da Mariquita, R. Cons. Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Viaduto Reis Católicos, V. do Canela, Retorno, V. do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Ret. H. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Retorno antes da Pç. Lord Cochrane, Lad da TV Itapúa, R. Caetano Moura, Ret. do C.Santo, R. Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva...
0803 - PITUBA - CAMPO GRANDE R1	...Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Stº Amaro, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita...
0804 - PITUBA - CAMPO GRANDE R2	...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Viaduto dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Retorno antes da Praça Lord Cochrane, Ladeira ao lado da Tv Itapúa, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva...
0914 - VALE DOS DIOS / STIEP R3	...Rua Vasco da Gama, Parque São Braz, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno no Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Retorno antes da Praça Lord Cochrane, Ladeira ao lado da Tv Itapúa, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva...
0915 - VALE DOS DIOS / STIEP R4	...Rua Caetano Moura, Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Stº Amaro, Av. Centenário, Av. Garibaldi, Retorno, Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Retorno antes da Praça Lord Cochrane, Ladeira ao lado da Tv Itapúa, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Rua Jardim Federação, Parque São Braz, R Sérgio de Carvalho, Av Vasco da Gama...
0931 - RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R1	...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, retorno Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Retorno antes da Praça Lord Cochrane, Ladeira ao lado da Tv Itapúa, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva ...
0932 - RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R2	...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, retorno Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Retorno antes da Praça Lord Cochrane, Ladeira ao lado da Tv Itapúa, Rua Caetano Moura, Retorno do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Av. Cardeal da Silva ...
1001 - AEROPORTO - PRAÇA DA SÉ	...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita...
1002 - AEROPORTO - CAMPO GRANDE	...Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital, Praça dos Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótula dos Barris, Dique, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Rua da Suécia, Rua Miguel Calmon, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita...
1003 - AEROPORTO - LAPA	...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita...
1005 - ITAPUÁ - LAPA	Ida: ...Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Vasco da Gama, Barris... Volta: Barris, Av. Vasco da Gama, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita...



1567-VISTA ALEGRE – BARRA	...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, retorno 5º Centro, Av. Centenário, Retorno no Calabar, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Comércio...
1602-ALTO DE COUTOS – LAPA	...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno...
1604 - BASE NAVAL / S. THOMÉ / ESC. DE MENORES – LAPA	... Av. da França, Rua da Suécia, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon... seguindo seu itinerário.
1606- PARIPE - BX. DOS SAPATEIROS	... Av. Suburbana, Largo do Tanque, Liberdade, Pero Vaz, Largo do Tamarineiro, Baixa de Quintas, Estrada da Rainha, (Via Expressa), Ligação Via Expressa Quemadinho, Soledade, Barbalho...
1607 - PARIPE - BARRA	...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Retorno 5º Centro, Av. Centenário, retorno Calabar, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon...
1613 - PERIPERI - CAMPO GRANDE	...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Vale do Canela, Av. Contorno...
1615 – PLATAFORMA – LAPA	...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon...
1619 - SÃO JOÃO CABRITO – LAPA	...Av. da França, Rua da Espanha, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Pça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno no Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Pça Lord Cockrane, Vale do Canela, Av. Contorno...
1627 - ALTO SANTA DE TEREZINHA – LAPA	...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno...
1628 - RIO SENA – LAPA	...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno, Rua Miguel Calmon...
1633 - MIRANTE DE PERIPERI – ONDINA	...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Centenário, retorno do Calabar, Av. Centenário, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno na Lucaia, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno...
1641 - ALTO DO CABRITO – LAPA	...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno do Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Vale do Canela, Av. Contorno...
1642 - BOA VISTA DO LOBATO- LAPA	...Av. da França, Rua da Espanha, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Av. Contorno...
1651 – BASES NAVAL/ SÃO THOMÉ – LAPA	...Av. da França, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Vale do Canela, Av. Contorno...
1658 - FAZENDA COUTOS-BARRA	... Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Centenário, Retorno do Calabar, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Comércio...
1661-BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	... Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Lucaia, Av. Vasco da Gama, Av.Ogunjá...

ANEXO II

LINHAS COM OPERAÇÃO 24h

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0131	Lapa - Patamares R1	0717	V. das Pedrinhas – Lapa/ Barroquinha
0411	Duque de Caxias - Barra	0720	Vale das Pedrinhas - Vila Rui Barbosa
0413	IAPI - Barra	0722	Nordeste - C. Grande R2
0416	IAPI - França / C. Grande	0804	Pituba - Campo Grande R2
0417	IAPI - Lapa	0903	Boca do Rio – Lapa (Via Vasco Gama)
0419	Pau Miúdo – França / C. Grande	0914	Vale dos Rios / Stiep R3

0420	Pau Miúdo – Lapa	0915	Vale dos Rios / Stiep R4
0503	Brotas - Lapa	0932	Rio das Pedras - Campo Grande R2
0506	Cosme de Farias – Barra	1003	Aeroporto - Lapa
0528	Daniel Lisboa - Lapa	1007	Jardim das Margaridas - Lapa
0708	IAPI - Nordeste-Lapa	1017	Praia do Flamengo – Praça da S6 R2
0711	Santa Cruz - Campo Grande R2	1302	Vila 2 de Julho / Conj. Trobogy - Lapa
0715	Sta. Cruz - Lapa		

LINHAS COM OPERAÇÃO 24h

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1102	Cabula VI - Lapa	1239	Jd Sto. Inácio - Barra
1125	Narandiba/Doron – Barra R1	1303	Castelo Branco – Cpo Grande
1130	Cabula VI - Ondina	1306	Colina Azul – França/Campo grande
1137	Pernambúes - Barra	1317	Pau da Lima - Barroquinha
1137-01		1319	Pau da Lima - Lapa / Barra
1203	Tancredo Neves – C. Grande	1321	São Marcos - Barroquinha
1211	Tancredo Neves - Barra	1334	Sete de Abril - Lapa
1215	Engomadeira - Lapa	1386	N. Brasília/ J N. Esperança/ 7 Abril - Barra
1225	Sussuarana - Lapa	1413	Boca da Mata - Lapa
1230	Sussuarana – Barra R1	1443	Faz. Grande 4 - Lapa
1236	N. Sussuarana - Lapa		

LINHAS COM OPERAÇÃO 24h

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
201	Ribeira-Campo Grande	1526	Vista Alegre - Lapa
205	Massaranduba-Forte de São Pedro	1533	Fazenda Coutos-Lapa
208	Massaranduba-Lapa	1567	Vista Alegre - Barra
213	Ribeira-Federação	1602	Alto de Coutos - Lapa
216	Ribeira-Lapa	1604	Base Naval/S. Thomé/Esc de Menores- Lapa
220	Ribeira-Sabino Silva	1606	Paripe - Barroquinha

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
227	Vila Rui Barbosa-Lapa	1607	Paripe-Barra
302	Boa Vista de S. Caetano-C. Grande	1613	Periperi-C. Grande
313	Fazenda Grande do Retiro-Barra	1615	Plataforma-Lapa
316	Fazenda Grande do Retiro-Lapa	1619	São João do Cabrito-Lapa
321	Marechal Rondon-Barra	1627	Alto de Sta. Terezinha-Lapa
334	São Caetano-Barra	1628	Rio Sena-Lapa
337	São Caetano - Lapa	1633	Mirante de Periperi-Ondina
346	Bom Juá-Bxa. dos Sapateiros	1641	Alto do Cabrito – Lapa
352	Capelinha – C. Grande	1642	Boa Vista do Lobato - Lapa
403	Caixa D'água- Lapa	1651	Base Naval /S.Thomé - Lapa
1505	Pirajá-Barra	1658	Faz. Coutos - Barra
1507	Pirajá-Lapa	1661	Base Naval - Campo Grande
1518	Conj. Pirajá 1 – Campo Grande		

LINHAS ESPECIAIS QUE OPERAM DE 00H ÀS 04H

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
E109	Mussurunga 1	E127	Lapa – Luis Anselmo
E110	Mussurunga 2	E128	Lapa – Praia do Flamengo
E123	Lapa – Alto do Coqueirinho	E132	Lapa – Eng. Velho de Brotas

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
E124	Lapa – Valéria	E131	Bom Juá - Lapa
E129	Caixa D'Água – Barroquinha		

LINHAS ESPECIAIS QUE OPERAM DE 00H ÀS 05H

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1105	Narandiba / Doron – Lapa	E118	Lapa – Saboeiro
1120	São Gonçalo – Lapa / Cpo. Grande	E119	Lapa – Canabrava / Nova Cidade
E114	Lapa – Cajazeira 10/11	E120	Lapa – Vale dos Lagos
E115	Lapa – Faz. Grande 3/2	E121	Lapa – São Marcos
E116	Lapa – Faz. Grande 1/2	E122	Lapa – Arenoso
E117	Lapa – Cajazeira 6/7/8		

LINHAS ESPECIAIS – OPERA DAS 14H ÀS 05h

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
E106	Ondina – Costa Azul		

LINHAS ESPECIAIS – OPERA DAS 05H ÀS 21H40

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
E113	Mirante de Periperi – Lapa		

ANEXO III
LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1106	São Gonçalo / Hospital Central – Pituba	1345-01	Castelo Branco – (Baixa dos Sapateiros) Barroquinha
1132	Cabula VI – Siero R2	1358	Creche / Castelo Branco – Aeroclube
1139	N. Sº do Resgate / Hospital Central – Pituba	1371	Conj. Hab. Baixa Fria – Terminal Pituaçu
1212	Alto Beta Vista / Arvoredo – Narandiba	1414	Boca da Mata – Comércio
1212-01		1416	Cajazeiras 11 – Vale dos Lagos

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
N030	Est. Lapa – Sta. Monica	N038	Lapa – Barra / Graça
N031	Lapa – Brotas	N039	Lapa – Chap. / Itaig. / Orla / A Doriv / S Cris / Muss
N037	Lapa – C. Conv / Imbuí / B Rio / Itapuá – P	N040	Lapa – Fede / C. Silva / E Velho Feder / Amar / Nor
0726	Vale das Pedrinhas - Lapa		

PERÍODO DE 08/02 a 13/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0104	Faz. Garcia – Macaúbas	0137	LB2 – Lapa – Barra Avenida / Barra
0106	Saúde - Tororó	0138	LB3 – Lapa – Garibaldi / Ondina
0136	LB1 – Lapa – Chame-Chame	0902	Boca do Rio – Lapa (via Av. Centenário)

PERÍODO DE 08/02 a 13/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)

CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
N032	Lapa – Águas Claras / Cajazeira 6/7	N035	Lapa – Pernambuco / Sussuarana / Mata Escura
N033	Lapa – Sete de Abril / Nova Brasília	T014	Reguladora da Estação Pirajá

PERÍODO DE 08/02 a 13/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)			
SPE 2 OT TRANS			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
N034	Lapa – Castelo Branco / Cajazeira 8/10/11/ Faz. Grande		

PERÍODO DE 07/02 a 13/02 (QUARTA a TERÇA-FEIRA)			
SPE 3 PLATAFORMA			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
N026	Estação da Lapa – Plataforma/Rio Sena	N041	Estação da Lapa – Paripe Base Naval – Largo do Tanque
N027	Estação da Lapa – Pirajá	E001	
N028	Estação da Lapa – Faz. Grande do Retiro/ Capelinha/B. Vista S. Caetano	E001-01	
N029	Estação da Lapa – Ribeira	E001-02	

PERÍODO DE 09/02 a 13/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)			
SPE 3 PLATAFORMA			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1639	São João do Cabrito – São Joaquim		

PERÍODO DE 10 / 02 a 13 / 02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA)			
SPE 1 SALVADOR NORTE			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
013201	Lapa – Palmares R2	1043	Est. Mussurunga – Vila Verde
042201	Pero Vaz – Itaigara	1055-01	Est. Mussurunga – /S. Joaquim
0721	Nordeste – C. Grande R1	1070	Est. Mussurunga – Bairro Da Paz-Piatã
0722	Nordeste – C. Grande R2	1071	Est. Mussurunga – Piatã/ Bairro da Paz
0807	Pituba - França	1328-01	Estação Pirajá – Est. Mussurunga
0919	Term. acesso Norte – Vdos Rios	S004	Iguatemi – Praça da Sé
1001	Aeroporto – Praça da Sé	S017-01	Praça da Sé – Shopping Paralela
1002	Aeroporto – Campo Grande	S040	Aeroporto – Centro Histórico (via Paralela)
1030	Praia do Flamengo – Praça da Sé R1	S041	Aeroporto – Centro Histórico (via Orla)

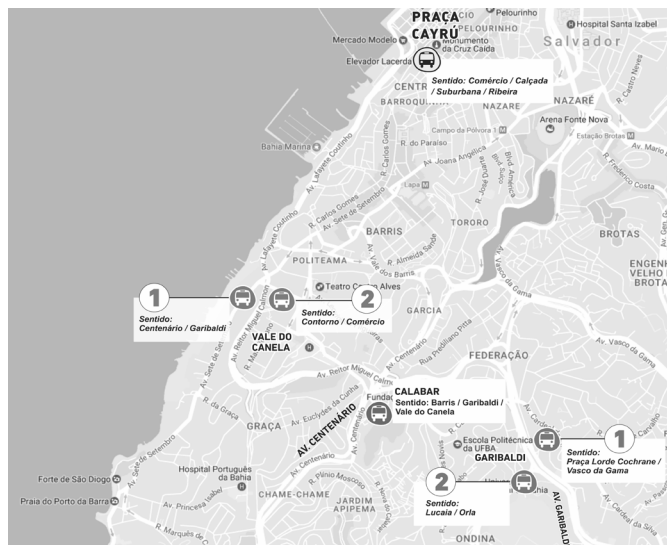
PERÍODO DE 10/02 a 13/02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA)			
SPE 2 OT TRANS			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1203-01	Tancredo Neves – Campo Grande	1386-01	N. Brasília / Jd. N. Esperança / 7 Abril – Barra
1207-01	Tancredo Neves – Pituba	1403	Cajazeira 11 – Ribeira
1211-01	Tancredo Neves – Barra	1410	
1224	Arenoso – Pituba	1410-01	Cajazeira 11 – Boca do Rio
1230-01	Sussuarana – Barra R1	1410-02	
1231-01	Sussuarana – Barra R2	1441	Cajazeira 11 – Naranhíba
1303-01	Castelo Branco – Campo Grande	1443-01	Faz. Grande 4 – Lapa
1350	São Marcos – Terminal da França	1452	Fazenda Grande 4/3/2 – Ribeira
1356-01	Nova Brasília – Pituba	1470	
1363	Pau da Lima – Aeroclube	1470-02	Fazenda Grande 4/3/2 – Pituba

PERÍODO DE 10/02 a 13/02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA)			
SPE 3 PLATAFORMA			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0113	Lapa – HGE	1393	Est. Pirajá – Valéria (R. das Palmeiras)
0408	Curuzu – Contorno R2		

PERÍODO DE 11/02 a 13/02 (DOMINGO a TERÇA-FEIRA)			
SPE 3 PLATAFORMA			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1610	Rio Sena – Plataforma	1623	Hosp. Subúrbio – Nova Constituinte
1620	Hosp. Subúrbio – M. Periperi / Alto de Coutos		

ANEXO IV

PONTOS ESPECIAIS DE ÔNIBUS

ANEXO V
LINHAS QUE PASSAM NO VALE DO CANEIAS

SPE 1 SALVADOR NORTE			
A) SENTIDO AV. CENTENÁRIO – PONTO 1			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0722	Nordeste – Campo Grande R2	E110	Mussurunga 2 – Lapa
0506	Cosme de Farias - Barra	1051	Estação Mussurunga – Barra 1
0804	Pituba – Campo Grande R2	1018	Alto do Coqueirinho – Campo Grande
S017	Imbuí - Praça da Sé	0419	Pau Miúdo/França- Campo Grande
0506	Cosme de Farias - Barra	0411	Duque de Caxias – Barra
0702	Eng. V. da Federação – Nazaré	0416	IAPI - França/Campo Grande
0704	Federação – Nazaré	0413	IAPI – Barra
0914	Vale dos Rios – Stiep R3	0342	Rodoviária Circular A
1001	Aeroporto- Praça da Sé	0720	Vale das Pedrinhas – Vl. Rui Barbosa
1017	Praia do Flamengo-Sé	0711	Santa Cruz – Campo Grande R2
E109	Mussurunga 1 - Lapa	0932	Rio das Pedras – Campo Grande R2
1002	Aeroporto – Campo Grande	S041 - 01	Aeroporto – Centro Histórico (Orla)
1030	Praia do Flamengo - Campo Grande	0704	Federação – Nazaré

SPE 1 SALVADOR NORTE			
A) SENTIDO AV. CONTORNO – PONTO 2			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0704	Federação – Nazaré	1302	Vila 2 Julho/Trobogy – Lapa
0344	Rodoviária Circular B	0702	Eng. Velho da Federação – Nazaré
0419	Pau Miúdo/França – Campo Grande	0720	Vale das Pedrinhas – Vila Rui Barbosa
0416	IAPI – França/Cpo Grande	1017	Praia do Flamengo – Praça da Sé R21428
1052	Est. Mussurunga - Barra 2		

SPE 2 OT TRANS			
A) SENTIDO AV. CENTENÁRIO – PONTO 1			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1125	Narandiba / Doron – Barra R1	1306	Colina Azul – França/C. Grande
1130	Cabuta VI – Ondina	1319	Pau da Lima – Lapa / Barra
1137	Pernambúes – Barra	1340	Est. Pirajá – Barra 1
1203	Tancredo Neves – Campo Grande	1386	N. Brasília/Jd. N. Esperança/Sete de Abril-Barra
1218	Mala Escura / Jd. Sto. Inácio – Campo Grande	1388	Est. Pirajá – Barra 3
1230	Sussuarana – Barra R1	1443	Faz. Grande 4 – Lapa / Barra
1303	Cast. Branco – Campo Grande		

SPE OT TRANS			
B) SENTIDO AV. CONTORNO – PONTO 2			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1126	Narandiba / Doron – Barra R2	1231	Sussuarana – Barra R2
1137	Pernambúes – Barra	1303	Cast. Branco – Campo Grande
1203	Tancredo Neves – Campo Grande	1306	Colina Azul – França / Campo Grande
1218	Jd Sto Inácio – Cpo Grande	1341	Est. Pirajá – Barra 2

ANEXO VI
LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI

SPE 1 SALVADOR NORTE			
A) SENTIDO PRAÇA LORD COCKRANE – PONTO 1			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0722	Nordeste – Campo Grande R2	1030	Praia do Flamengo - Campo Grande
0804	Pituba – Campo Grande R2	1003	Aeroporto – Lapa
0902	Boca do Rio – Lapa	1018	Alto do Coqueirinho – Campo Grande
0914	Vale dos Rios / Stiep R3	1053	Est. Mussurunga-Barra 3
1052	Est. Mussurunga - Barra 2	0344	Rodoviária Circular B
S017	Imbuí - Praça da Sé	0413	IAPI – Barra
0903	Boca do Rio – Lapa	0720	Vale das Pedrinhas – Vl. Rui Barbosa
0704	Federação – Nazaré	0711	Santa Cruz – Campo Grande R2
0708	Nordeste – Lapa	0932	Rio das Pedras – Campo Grande R2
1001	Aeroporto- Praça da Sé	0702	Eng Velho da Federação – Nazaré
1017	Praia do Flamengo-Sé	S041-01	Aeroporto – Centro Histórico

SPE 1 SALVADOR NORTE			
B) SENTIDO RIO VERMELHO – PONTO 2			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0902	Boca do Rio – Lapa	1003	Aeroporto – Lapa
0914	Vale dos Rios / Stiep R3	1018	Alto do Coqueirinho – Campo Grande
S017	Imbuí - Praça da Sé	0804	Pituba – Cpo Grande R2
0506	Cosme de Farias – Barra	0411	Duque de Caxias - Barra
0702	Eng. V. da Federação – Nazaré	0413	IAPI – Barra
0704	Federação – Nazaré	0416	IAPI - França/Campo Grande
0708	Nordeste – Lapa	0720	Vale das Pedrinhas – Vl. Rui Barbosa
0903	Boca do Rio - Lapa	1030	Praia do Flamengo - Campo Grande
0932	Rio Das Pedras – Campo Grande R2	1051	Estação Mussurunga - Barra 1



SPE 1 SALVADOR NORTE			
B) SENTIDO RIO VERMELHO – PONTO 2			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1001	Aeroporto - Praça da Sé	0711	Santa Cruz – Cpo Grande R2
1017	Praia do Flamengo - Sé	S041-01	Aeroporto – Centro Histórico (via Orla)
1002	Aeroporto – Campo Grande	0342	Rodoviária – circular A
1059	Estação Mussurunga - C. Grande		

SPE 2 OT RANS			
A) SENTIDO PRAÇA LORD COCKRANE – PONTO 1			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1126	Narandiba / Doron – Barra 2	1341	Est. Pirajá – Barra 2
1137	Pernambues – Barra	1306	Colina Azul – França/Cpo Grande
1211	Tancredo Neves – Barra	1386	Nova Brasília/J N. Esperança/7 Abril – Barra
1231	Sussuarana – Barra R2	1388	Estação Pirajá – Barra 3
1239	Mata Escura – Barra		

LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI

SPE 2 OT RANS			
B) SENTIDO RIO VERMELHO – PONTO 2			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1125	Narandiba / Doron – Barra R1	1239	/ Mata Escura – Barra
1130	Cabula VI – Ondina	1306	Colina Azul – França/Cpo Grande
1211	Tancredo Neves – Barra	1386	Nova Brasília/J N. Esperança/7 Abril – Barra
1340	Est. Pirajá – Barra 1	1388	Estação Pirajá – Barra 3
1230	Sussuarana – Barra 1		

SPE 3 PLATAFORMA			
A) SENTIDO PRAÇA LORD COCKRANE – PONTO 1			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0213	Ribeira – Federação	1511	Conj. Pirajá 1 – Eng. Velho da Federação
0220	Ribeira - Sabino Silva	1518	Conj. Pirajá 1 – C. Grande
0313	Faz. Grande do Retiro – Barra	1613	Periperi – Campo Grande
0321	Mal. Rondon – Barra	1619	São João Cabrito – Lapa
0334	São Caetano – Barra	1633	Mirantes de Periperi – Ondina
0336	S. Caetano – Eng. V. da Federação	1641	Alto do Cabrito – Lapa
1505	Pirajá (RV) – Barra	1651	Base Naval - S.Thomé – Lapa

SPE 3 PLATAFORMA			
B) SENTIDO RIO VERMELHO – PONTO 2			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0213	Ribeira – Federação	1518	Conj. Pirajá 1 – C. Grande
0220	Ribeira - Sabino Silva	1619	São João Cabrito – Lapa
0313	Faz. Grande do Retiro – Barra	1613	Periperi – Campo Grande
0321	Mal. Rondon – Barra	1633	Mirante de Periperi – Ondina
0334	São Caetano – Barra	1641	Alto do Cabrito – Lapa
0336	São Caetano – Eng. Velho da Federação	1651	Base Naval/São Thomé – Lapa
1505	Pirajá (RV) – Barra	1661	Base Naval - Campo Grande
1511	Conj. Pirajá 1 – Eng. Velho da Federação		

ANEXO VII

LINHAS QUE PASSAM NA AV. CENTENÁRIO

PONTO CALABAR					
Salvador Norte		OT Trans		Plataforma	
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
C010	Lapa - Barra	C010	Lapa - Barra	C010	Lapa - Barra

ANEXO VIII

LINHAS QUE PASSAM NA PRAÇA CAYRU

SPE 1 SALVADOR NORTE			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0704	Federação – Nazaré	1302	Vila 2 Julho/Trobogy – Lapa
0344	Rodoviária Circular B	0702	Eng. Velho da Federação – Nazaré
0419	Pau Miúdo/França – Campo Grande	0720	Vale das Pedrinhas – Vila Rui Barbosa
0416	IAPI – França/Cpo Grande	1017	Praia do Flamengo – Praça da Sé R21428
1052	Est. Mussurunga - Barra 2		

SPE OT RANS			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1126	Narandiba / Doron – Barra R2	1231	Sussuarana – Barra R2
1137	Pernambúes – Barra	1303	Cast. Branco – Campo Grande
1203	Tancredo Neves – Campo Grande	1306	Colina Azul – França / C. Grande
1218	Jd Sto Inacio – Cpo Grande	1341	Est. Pirajá – Barra 2

SPE 3 PLATAFORMA			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0201	Ribeira / Bonfim – Campo Grande	1604	B Naval/S Thomé / Esc. De Menores – Lapa
0205	Massaranduba – Forte de São Pedro	1607	Paripe – Barra
0213	Ribeira – Federação	1613	Periperi – Campo Grande
0220	Ribeira- Sabino Silva	1615	Plataforma – Lapa
0313	Faz Gde do Retiro – Barra	1619	São João Cabrito – Lapa
0321	Mal. Rondon – Barra	1627	Alto Sta. Terezinha – Lapa
0336	S. Caetano – E. V. da Federação	1628	Rio Sena – Lapa
1507	Pirajá / RN – Lapa	1633	Mirante de Periperi – Ondina
1518	Conj. Pirajá 1 – C. Grande	1641	Alto do Cabrito – Lapa / Barra
1526	Vista Alegre – Lapa	1642	Boa Vista do Lobato – Lapa
1533	Faz. Coutos – Lapa	1651	Base Naval- São Thomé- Lapa
1567	Vista Alegre – Barra	1658	Faz. Coutos – Barra
1602	Alto de Coutos – Lapa	E113	Mirante de Periperi – Lapa

ANEXO IX
TABELA DE TRANSFERÊNCIA DE TERMINAIS

TERMINAL ATUAL	TERMINAL PROPOSTO
ENGOMADEIRA	CONJ. ACM
PAU DA LIMA/SÃO MARCOS	COLINA AZUL (MAXX ATACADO)
MATA ESCURA E JD STº INÁCIO	PENITENCIÁRIA LEMOS DE BRITO
TANCREDO NEVES	ARVOREDO
NOVA BRASÍLIA	JAGUARIBE 02
NOVA SUSSUARANA/N. HORIZONTE	SUSSUARANA
IAPI	STº MÔNICA
BOCÁ DO RIO	VALE DOS RIOS
NORDESTE DE AMARALINA	PITUBA
ITAPOAN	DORIVAL CAYMMI
FAZENDA COUTOS	VISTA ALEGRE
ALTO DE COUTOS/ PARIPE (E. MENORES)	BASE NAVAL
PERIPERI	MIRANTE DE PERIPERI
RIO SENA	ALTO STA. TEREZINHA
SÃO JOÃO DO CABRITO	PLATAFORMA
BOA VISTA DO LOBATO	ALTO DO CABRITO
CONJ. PIRAJÁ I/PIRAJÁ (R.N) E (RV)	UNIDADE PLATAFORMA (PIRAJÁ)
CAPELINHA	SÃO CAETANO
MASSARANDUBA/R. DIRETA/T. DE SOUZA	UNIDADE PLATAFORMA (C. DE AREIA)

ANEXO X

STEC - RESUMO DOS ROTEIROS QUE ATENDEM AO CIRCUITO DO CARNAVAL

STEC - SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR

LINHAS ORIUNDAS DA SUBURBANA	
ROTEIRO PARIPE	L101, L107, L108, L110, L111, L112, L113, L114
ROTEIRO PERIPERI	L402, L403, L407, L409, L411, L412, L413, L414
PROLONGAMENTO NO ATENDIMENTO NOS ROTEIROS DE PARIPE/ PERIPERI: ... Calçada, Comércio, Contorno, Vale do Canela Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, retorno em frente ao Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Contorno, Comércio, Calçada ...	

LINHAS ORIUNDAS DA PARALELA	
ROTEIRO SÃO CRISTÓVÃO:	L302, L307
ROTEIRO CAJAZEIRAS:	L504
ROTEIRO ITAPUÁ	L601
ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : ... Av. Paralela, Av. ACM, Av. Juracy Magalhães Jr., Av. Garibaldi, Pça. Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Juracy Magalhães Jr, Av. ACM, Av Paralela...	

LINHAS ORIUNDAS DA PARALELA / BONOCÓ	
ROTEIRO BRASILGÁS:	L117, L702
ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : ... Av. Paralela, Av. ACM, Av. Bonocó, Ogunjá, Pça. Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Ogunjá, Bonocó, Av. Paralela...	

LINHAS ORIUNDAS DA AV. OTÁVIO MANGABEIRA	
ROTEIRO SÃO CRISTÓVÃO:	L301, L305
ROTEIRO CAJAZEIRAS:	L509, L517
ROTEIRO ITAPUÁ:	L602, L604, L605
ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : ... Av. Otávio Mangabeira, Av. Manoel Dias, Rio Vermelho, Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Lucaia, Av. Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita, Rio Vermelho, Av. Manoel Dias, Av. Otávio Mangabeira...	

LINHAS ORIUNDAS DA BR-324	
Roteiro S. Cristóvão:	L304, L308
Roteiro Cajazeiras:	L501, L502, L503, L504, L511, L512, L513, L514, L518
Roteiro Itapuá:	L607, L608, L611
ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI : ... BR-324, Lg do Retiro, Barros Reis, Rótula do Abacaxi, Bonocó, Ogunjá, Pça. Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Ogunjá, Bonocó, Rótula do Abacaxi, Barros Reis, Lg do Retiro, BR-324...	

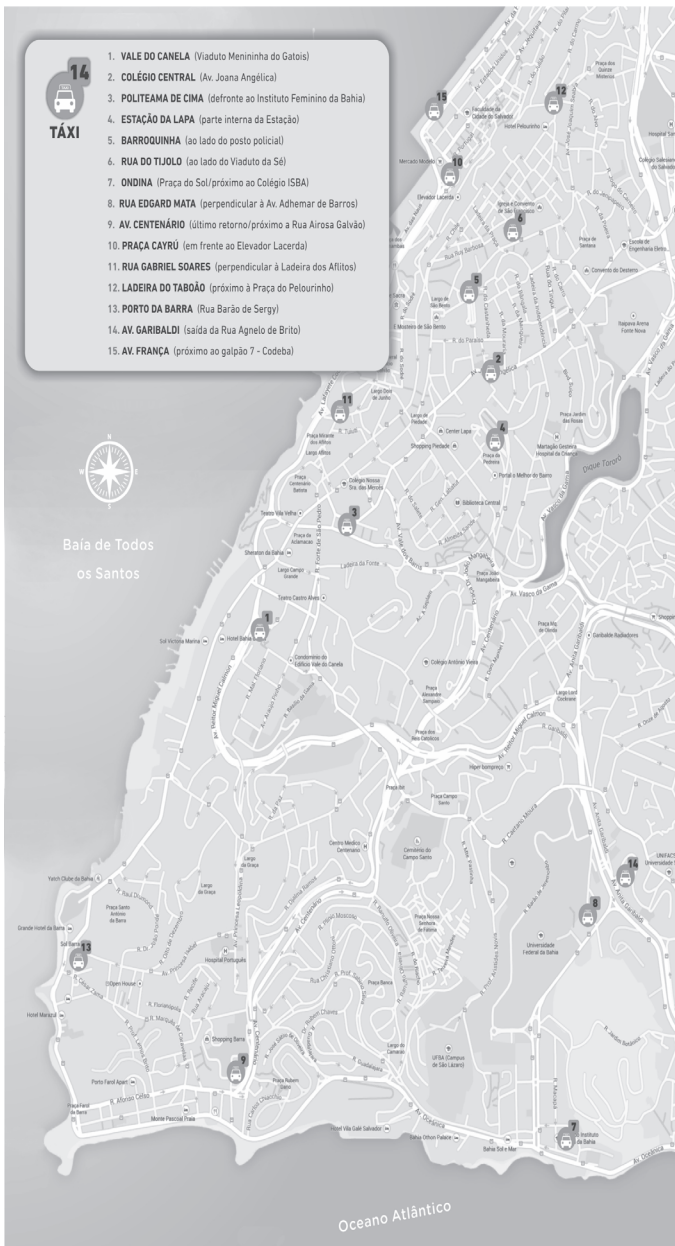
LINHAS ORIUNDAS DA BR-324	
Roteiro S. Cristóvão:	L304, L308
Roteiro Cajazeiras:	L501, L502, L503, L504, L511, L512, L513, L514, L518
Roteiro Itapúa:	L607, L608, L611
ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA / GARIBALDI :	
... BR-324, Lg do Retiro, Barros Reis, Rótula do Abacaxi, Bonocó, Ogunjá, Pça. Lord Cochrane, Vale do Canela retorno embaixo Viaduto do Campo Grande, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Ogunjá, Bonocó, Rótula do Abacaxi, Barros Reis, Lg do Retiro, BR-324...	

ANEXO XI

PONTOS ESPECIAIS DE TÁXIS

LOCAIS	FUNCIONAMENTO
Vale do Canela (Viaduto Menininha de Gatois)	24h
Colégio Central (Av. Joana Angélica)	24h
Politeama de cima (defronte ao antigo Instituto Feminino da Bahia)	24h
Praça Cayrú (em frente ao Elevador Lacerda)	24h
Rua Gabriel Soares (perpendicular a Ladeira dos Afiltos)	24h
Terminal da Barroquinha (ao lado do Posto Policial)	24h
Av. Centenário (último retorno/próximo à Rua Airosa Galvão)	24h
Rua do Tijolo (ao lado do Viaduto da Sé)	24h
Estação da Lapa (parte interna da Estação)	24h
Porto da Barra (Rua Barão de Sergy/próximo ao Hotel Sol Barra)	24h
Rua Edgar da Mata (perpendicular a Av. Ademar de Barros)	24h
Ondina - Av. Oceânica (defronte à Praça Sol/próximo ao ISBA)	24h
Av. Garibaldi (esquina com a Rua Agnete de Brito)	24h
Ladeira do Taboão (próximo à Praça do Pelourinho)	24h
Av. da França (próximo ao galpão 7 - CODEBA)	24h

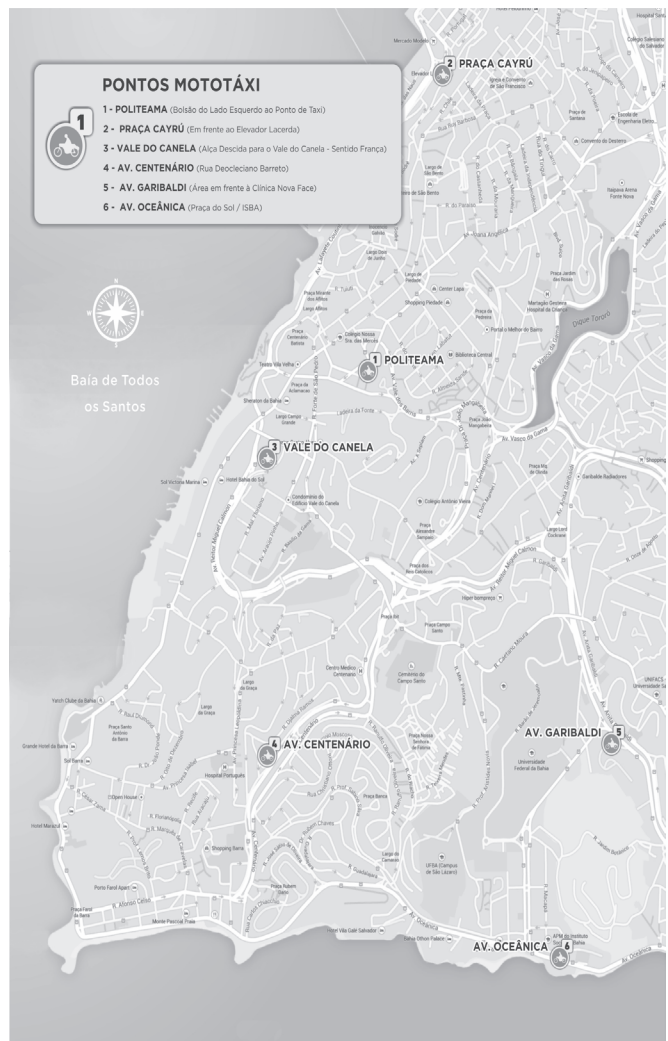
PONTOS DE TÁXIS ESPECIAIS



ANEXO XII
PONTOS ESPECIAIS DE MOTOTÁXIS

LOCAIS	FUNCIONAMENTO
Politeama (bolsão do lado esquerdo do ponto de táxis)	24h
Vale do Canela (sentido Terminal da França)	24h
Av. Centenário (Rua Deocleciano Barreto)	24h
Av. Anita Garibaldi (área em frente à Clínica Nova Face)	24h
Praça Cayrú (em frente ao Elevador Lacerda)	24h
Ondina - Av. Oceânica (defronte à Praça Sol/próximo ao ISBA)	24h

PONTOS ESPECIAIS DE MOTOTÁXIS



ANEXO XIII

PONTOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE POR FRETAMENTO

LOCAIS	FUNCIONAMENTO
Av. Lafayette Coutinho - em frente à Igreja da Conceição da Praia	24h00
Av. Miguel Calmon - ponto do Colégio Estadual Odorico Tavares	24h00
Rua Pedra da Sereia, Ondina - Sukiyaki	24h00
Av. Centenário - Shopping Vitória Center	24h00
Av. Anita Garibaldi - ao lado do Banco Central	24h00



Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº036/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à execução das obras de **ligação da rede de águas pluviais** de empreendimento residencial ao Sistema de Drenagem de Salvador, na Rua Comendador Horácio Urpia Júnior, nº 19 - Bairro da Graça, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM nº 59.724 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Franisa Empreendimentos Imobiliários Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à execução das obras necessárias à execução das obras de ligação da rede de águas pluviais do empreendimento residencial ao Sistema de Drenagem de Salvador, na Rua Comendador Horácio Urpia Junior - Bairro da Graça., através de corte transversal da pista, no trecho em frente ao empreendimento, em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos com segurança, etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21h00 e 05h00, prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir de 01 de março de 2018.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **01 (um) Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR / SUCOM no Processo nº 59.724 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Franisa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº037/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à execução da **ligação da rede de**

água potável de empreendimento residencial ao Sistema de Abastecimento de Água Salvador, na Rua Comendador Horácio Urpia Júnior, nº 19 - Bairro da Graça, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM no Processo nº 59.726 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Franisa Empreendimentos Imobiliários Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução da ligação da rede de água potável de empreendimento residencial ao Sistema de Abastecimento de Água Salvador, na Rua Comendador Horácio Urpia Junior, nº 19 - Bairro da Graça, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa: Ocupação de 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, no trecho que inicia em frente ao empreendimento, seguindo a sua interseção com a Rua Padre Feijó.

II - 2ª Etapa: Corte transversal na Rua Padre Feijó, ocupando a faixa de tráfego da pista sentido Canela / Federação, em duas etapas, devidamente sinalizado, para livre circulação dos veículos e pedestres com segurança.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21h00 e 05h00, prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo das etapas descritas no Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **01 (um) Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR / SUCOM no Processo nº 59.726 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Franisa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº038/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, circulação de pedestres, e estacionamentos, quando da realização do "**CARNAVAL 2018**", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA / BARRA

Art. 1º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos no Circuito Sérgio Bezerra / Barra, das 13h00 do dia 07 às 04h00 do dia 08 de fevereiro de 2018:

§1º - Proibição do estacionamento e do tráfego de veículos:

I - A partir das 13h00, nas vias transversais da Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo

do Farol da Barra e a Rua José Sátiro de Oliveira);

II - A partir das 17h00, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Porto da Barra e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua José Sátiro de Oliveira).

§2º - Estabelecer as seguintes Barreiras Fixas (BF) e Barreiras Móveis (BM), nas vias transversais:

I) Barreiras Fixas (BF), a partir das 15h00:

- a) **BF 01** - Avenida Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;
- b) **BF 02** - Avenida Sete de Setembro / Rua Alfredo Magalhães;
- c) **BF 03** - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos Brito;
- d) **BF 04** - Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
- e) **BF 05** - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
- f) **BF 06** - Avenida Oceânica / Professor Fernando Luz;
- g) **BF 07** - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
- h) **BF 08** - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
- i) **BF 09** - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
- j) **BF 10** - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (saída);
- k) **BF 11** - Avenida Almirante Marques de Leão / Largo do Farol da Barra;

II) Barreiras Móveis (BM), a partir das 17h00:

- a) **BM 01** - Porto da Barra / Av. Princesa Izabel / Rua Barão de Sergy (desvio do tráfego para a Ladeira da Barra);
- b) **BM 02** - Av. Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã (desvio do tráfego para Rua Barão de Itapuã);
- c) **BM 03** - Rua Marquês de Caravelas / Rua Professor Lemos de Brito / Alameda Antunes (desvio do tráfego para Graça e controle de acesso ao Morro do Gavazza);
- d) **BM 04** - Av. Princesa Izabel / Alameda Antunes (monitoramento do tráfego);
- e) **BM 05** - Rua Miguel Bournier / Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso (monitoramento do tráfego);
- f) **BM 06** - Rua Aírosa Galvão / Rua Miguel Bournier;
- g) **BM 07** - Avenida Centenário / Último Retorno;
- h) **BM 08** - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (Morro do Gato);
- i) **BM 09** - Rua Professor Sabino Silva / José Sátiro de Oliveira (atrás do Vitória Center - monitoramento do tráfego).

§3º - Sentido Duplo de Tráfego, a partir das 17h00, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (no trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Rua Barão de Itapuã), Rua Cezar Zama (a partir da interseção com a Rua Barão de Itapuã até a Alameda Antunes).

§4º - Inversão do sentido de tráfego, a partir das 17h00, na Rua Barão de Itapuã.

§5º - Opções de tráfego:

I - Exclusivas aos moradores do bairro:

a) **Sentido Centro / Barra / Ondina:** Porto da Barra, Avenida Princesa Izabel, Rua Dr.º Prager Fróes, Rua César Zama, Rua Professor Lemos de Brito (Morro do Gavazza), Rua Afonso Celso, Rua Miguel Bournier, Avenida Centenário, Rua Professor Sabino Silva, Rua Professor Oswaldo Ribeiro (Via marginal à Avenida Oceânica), e Avenida Adhemar de Barros;

b) **Sentido Ondina / Centro:** Avenida Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira, Av. Centenário;

II - Aos veículos em geral:

a) Oriundos da Ladeira da Barra, deverão retornar no Porto da Barra;

b) Sentido Ondina / Centro: Avenida Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira, Avenida Centenário.

Art. 2º - Regularizar áreas especiais para estacionamento, com 500 (quinhentas) vagas, das 15h00 do dia 07 às 04h00 do dia 08 de fevereiro de 2018, na Rua Marquês de Caravelas (lado esquerdo) e Rua Professor Sabino Silva (lado esquerdo, margeando o canteiro central - em ambos sentidos).

§1º - O Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos do Estado da Bahia - SINDGUARDA, está autorizado a operacionalizar os Estacionamentos ao Longo das Vias Públicas, especificadas no Art. 2º desta Portaria.

§2º - O SINDGUARDA deverá recolher à Tesouraria da TRANSALVADOR, pela operacionalização dos serviços autorizados, a porcentagem definida na legislação, com cobrança de tarifa única no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

CIRCUITO DODÔ - BARRA / ONDINA

Art. 3º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos no Circuito Dodô - Barra / Ondina, no período de 08 a 14 de fevereiro de 2018:

§1º - Proibição do estacionamento de veículos, a partir das 04h00 do dia 08, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Ladeira da Barra e o Largo do Farol da Barra), Avenida Oceânica, Avenida Centenário, Rua Miguel Bournier, Avenida Princesa Izabel, Avenida Princesa Leopoldina (em ambos os sentidos), Rua Marquês de Caravelas (trecho compreendido entre a Avenida Oceânica e a Rua Miguel Bournier), Rua Afonso Celso, Avenida Almirante Marques de Leão, Rua Dias D'Ávila, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos de Brito (trecho compreendido entre a Avenida Oceânica e a Rua Afonso Celso), Rua Francisco Otaviano, Rua

Prof. Fernando Luz, Rua Leoni Ramos, Rua Augusto Frederico Schmith, Rua Oscar Carrascosa (lado direito), Praça Bahia Sol, Avenida Adhemar de Barros (exceto área sinalizada para o estacionamento de trios elétricos), Av. Presidente Vargas (Rua N), Rua Oswaldo Ribeiro, Rua da Paciência, Rua João Gomes, Rua Macapá (lado direito / sentido Jardim Zoológico), Avenida Anita Garibaldi (trecho compreendido entre a Praça Lord Cochrane e o Monumento a Clériston Andrade, em ambos os sentidos), Avenida Anita Garibaldi (em ambos os sentidos, exceto no trecho entre o Hospital Jorge Valente e o Monumento Clériston Andrade - sentido Centro), Avenida Anita Garibaldi (entre a Avenida Adhemar de Barros e o acesso à Alameda Guedeville - sentido Rio Vermelho), Avenida Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela (em toda a sua extensão, exceto o trecho entre o Colégio Odorico Tavares e a Concessionária Marvel), Rua Deocleciano Barreto (entre a interseção com a Avenida Centenário e o número 226), Rua Juiz Rosalvo Tôrres (50 m, a partir da interseção com a Rua Desembargador Balduino Andrade, sentido Barris).

§2º - Proibição do estacionamento de Trios Elétricos na Avenida Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Barão de Itapuã até em frente à Estação de Tratamento da EMBASA / Hospital Espanhol, no sentido assim definido.

§3º - Permissão para estacionamento aos veículos oficiais do Juízo da 1ª Vara da Infância e da Juventude, na Rua Agnelo de Brito - Garibaldi (ao longo do meio fio / sentido Federação), trecho à frente do citado órgão.

§4º - Áreas exclusivas para estacionamento de vans em serviço, com permissão para trânsito livre, nas seguintes vias: Rua Nossa Senhora de Fátima (ao lado do ISBA / paralelo à Orla), Rua Macapá (lado esquerdo / sentido Jardim Zoológico), Rua Marquês de Caravelas (trecho entre a Rua Greenfeld e a Rua Professor Lemos de Brito).

§5º - Área exclusiva para estacionamento de ônibus da Polícia Militar na Avenida Oceânica - Ondina (trecho compreendido entre o ISBA e a Avenida Adhemar de Barros).

§6º - Proibição do tráfego de veículos, das 04h00 do dia 08 às 13h00 do dia 14, nas seguintes vias: Largo do Farol da Barra, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos de Brito (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Avenida Oceânica), Rua Marquês de Caravelas (trecho compreendido entre a Rua Miguel Bournier e a Avenida Oceânica), Rua Francisco Otaviano, Rua Professor Fernando Luz, Rua Leoni Ramos, Rua Dr. Artur Neiva, Rua José Sátiro de Oliveira (trecho compreendido entre a Rua Guadalajara e a Avenida Oceânica), Rua Professor Artur de Sá Menezes, Rua da Casa de Pedra, Rua Roschild Moreira, Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua da Paciência), Rua Professor Oswaldo Ribeiro (Via Marginal à Avenida Oceânica) e Avenida Adhemar de Barros.

§7º - Desvios do tráfego de veículos, das 04h00 do dia 08 às 13h00 do dia 14, nas seguintes vias: Largo da Vitória, Avenida Princesa Isabel, Curva da Paciência, Avenida Anita Garibaldi / Adhemar de Barros e Avenida Centenário (imediações do segundo retorno).

§8º - Implantação de faixa exclusiva para ônibus e táxi, fiscalizada por equipamento eletrônico - radar, das 13h00 do dia 08 às 04h00 do dia 14, na Avenida Centenário (faixa da esquerda sentido Barra / a partir do DPT até o primeiro retorno após o Calabar).

§9º - Áreas destinadas para Embarque e Desembarque de Passageiros (EDP):

I - EDP 01 - Rua Juiz Rosalvo Torres / Rua Desembargador Balduino Andrade;

II - EDP 02 - Rua da Bélgica / Rua Portugal;

III - EDP 03 - Ladeira da Praça / Rua do Saldanha;

IV - EDP 04 - Rua do Saleté / Faculdade Cairu;

V - EDP 05 - Rua da Mouraria / Av. Joana Angélica;

VI - EDP 06 - Rua Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela - UFBA;

VII - EDP 07 - Rua da Graça / Rua da Flórida;

VIII - EDP 08 - Av. Princesa Leopoldina, após 2º retorno;

IX - EDP 09 - Av. Anita Garibaldi, acesso à Federação;

X - EDP 10 - Av. Anita Garibaldi / Concessionária AUDI;

XI - EDP 11 - Rua da Paciência / Rua Almirante Barroso, sentido Pituba.

§10 - Implantação de faixa exclusiva para MOTOTÁXI: na Avenida Centenário, após o retorno do Calabar e a Rua Deocleciano Barreto (desvio para a Via Marginal).

§11 - Áreas destinadas para Pontos de Parada de mototáxi: Politeama (Bolsão do lado esquerdo), Rua Conceição da Praia / Praça Cayru (lado esquerdo após o Elevador Lacerda), Vale do Canela (acesso do Campo Grande para o Vale, no lado esquerdo), Av. Centenário (trecho entre a Rua Aírosa Galvão e a Rua Arthur Neiva), Av. Anita Garibaldi (acesso a Av. Adhemar de Barros), Av. Oceânica (Praça Bahia Sol, lado direito).

Art. 4º - Promover as seguintes alterações no sentido de tráfego de veículos, a partir das 13h00 do dia 08 de fevereiro de 2018, nas seguintes vias:

§1º - Inversão do sentido de tráfego nas seguintes vias: Rua Miguel Bournier, Rua Recife, Rua Macapá, Rua Barão de Itapuã, Rua Juiz Rosalvo Torres (trecho entre o novo acesso e a interseção com a Avenida Centenário / barraca de frutas).

§2º - Sentido duplo de tráfego nas seguintes vias: Rua Augusto Frederico Schmith (acesso através da Rua Belo Horizonte - restrito aos moradores / acesso local), Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e o Largo do Porto da Barra), Rua Afonso Celso (da interseção com a Rua Prof. Lemos de Brito à interseção com a Avenida Sete de Setembro), Rua Eurycles de Mattos (trecho compreendido entre a Travessa Garibaldi e a Vila Matos), Rua Cezar Zama (trecho compreendido entre a interseção com a Rua Barão de Itapuã e a Alameda Antunes).

§3º - Opções de tráfego:

I - Os veículos com destino à Barra / Jardim Apipema / Morro do Gato / Sabino Silva devidamente identificados com adesivos, de acordo com a respectiva zona, terão como opção de tráfego a Avenida

Centenário (pista Barris / Barra), Último Retorno da Avenida Centenário;

II - Os veículos não credenciados que adentrarem a Avenida Centenário, deverão utilizar o segundo retorno (compartilhado);

III - Saídas emergenciais para veículos e a população em geral, nas seguintes vias:

a) Avenida Almirante Marques de Leão, Rua Airosa Galvão, Av. Adhemar de Barros, Rua Santa A. Púa, Rua Macapá, Rua do Corte Grande, e Rua Baependi;

b) Avenida Almirante Marques de Leão, Rua Marquês de Caravelas, Alameda Antunes, Avenida Princesa Isabel, Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela);

c) Avenida Oceânica, Rua Airosa Galvão, Avenida Centenário;

d) Largo do Camarão, Rua Ranulfo Oliveira, Avenida Centenário;

e) Avenida Oceânica, Curva da Paciência, Avenida Anita Garibaldi.

IV - Área preferencial para os Ônibus do Sistema de Transporte Coletivo, na Avenida Anita Garibaldi, trecho compreendido entre a Rua Professor Edgard Mata e a sua interseção com a Avenida Adhemar de Barros (faixa à direita).

Art.5º - Estabelecer Barreiras Fixas (BF), a partir das 04h00 e Barreiras Móveis (BM), a partir das 13h00 do dia 08 até as 13h00 do dia 14 de fevereiro de 2018:

§1º - Barreiras Fixas (BF):

- BF 01 - Avenida Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;
- BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;
- BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos de Brito;
- BF 04 - Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
- BF 05 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
- BF 06 - Avenida Oceânica / Professor Fernando Luz;
- BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
- BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Dr. Artur Neiva;
- BF 09 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio (estrutura da PM);
- BF 10 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (parte baixa);
- BF 11 - Travessa Marques de Leão / Rua Afonso Celso;
- BF 12 - Avenida Reitor Miguel Calmon / acesso à Avenida Centenário;
- BF 13 - Avenida Centenário / Retorno próximo ao 5º Centro de Saúde;
- BF 14 - Avenida Centenário / Rua Deocleciano Barreto;
- BF 15 - Avenida Centenário / Rua Augusto Frederico Schmidt;
- BF 16 - Avenida Centenário / retorno próximo ao Calabar, sentido Barra;
- BF 17 - Avenida Centenário / retorno após o Calabar, sentido Barra;
- BF 18 - Avenida Centenário / Rua Juiz Rosalvo Torres / Rua Desembargador Balduino Andrade;
- BF 19 - Rua José Sátiro de Oliveira / Rua Guadalajara (estaca);
- BF 20 - Avenida Oceânica / Rua Prof. Sabino Silva X Rua N (Largo do Camarão);
- BF 21 - Avenida Oceânica / Acesso à Marginal (antigo Salvador Praia Hotel);
- BF 22 - Avenida Oceânica / Rua Baependi (posto de Combustível);
- BF 23 - Rua Professor Sabino Silva (Largo do Camarão) / Avenida Presidente Vargas (Rua N), sentido Ondina;
- BF 24 - Rua Dr. Oswaldo Ribeiro / Rua Dr. Helvécio Carneiro Ribeiro;
- BF 25 - Rua Dr. Oswaldo Ribeiro / Rua Baependi;
- BF 26 - Avenida Adhemar de Barros / Rua Dr. Oswaldo Ribeiro (Rua N);
- BF 27 - Rua Almirante Barroso / Rua Odorico Odilon (Federação);
- BF 28 - Avenida Adhemar de Barros / Rua Santa Púa;
- BF 29 - Avenida Adhemar de Barros / Av. Anita Garibaldi;
- BF 30 - Avenida Adhemar de Barros / Av. Anita Garibaldi (Posto de Combustível);
- BF 31 - Rua Macapá / Rua Raymundo Pereira de Magalhães – Instituto Pestalozzi (Mista);
- BF 32 - Avenida Oceânica / Vila Matos;
- BF 33 - Avenida Anita Garibaldi / Rua Eurycles de Mattos / Vila Matos;
- BF 34 - Avenida Anita Garibaldi / saída do estacionamento do Hospital Jorge Valente em direção ao Alto de Ondina;
- BF 35 - Avenida Anita Garibaldi / Retorno Banco Central 1;
- BF 36 - Avenida Anita Garibaldi / Retorno Banco Central 2;
- BF 37 - Avenida Adhemar de Barros / Travessa Macapá;
- BF 38 - Rua Nossa Senhora de Fátima / Rua Macapá – em "L" (Teatro ISBA);
- BF 39 - Avenida Oceânica / Rua Bartolomeu de Gusmão.

§2º - Barreiras Móveis (BM):

- BM 01 - Rua Djalma Ramos / Rua Deocleciano Barreto;
- BM 02 - Rua Manuel Barreto / Rua Dr. Antônio Rocha (sentido Rua Rio Pedro);
- BM 03 - Rua da Graça / Rua Oito de Dezembro;
- BM 04 - Rua da Graça / Rua Eng. Souza Lima;
- BM 05 - Largo da Vitória / Corredor da Vitória;
- BM 06 - Largo da Vitória / Ladeira da Barra;
- BM 07 - Avenida Princesa Isabel / Retorno após canteiro central;
- BM 08 - Avenida Princesa Isabel / saída da Rua Oito de Dezembro;
- BM 09 - Avenida Sete de Setembro (Ladeira da Barra) / Avenida Princesa Isabel (Porto da Barra);
- BM 10 - Avenida Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuá;
- BM 11 - Rua Cesar Zama / Rua Prof. Lemos de Brito;
- BM 12 - Rua Afonso Celso / Rua Prof. Lemos de Brito;
- BM 13 - Rua Miguel Bournier / Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso;
- BM 14 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Bournier;
- BM 15 - Avenida Centenário / Último retorno;
- BM 16 - Avenida Centenário / Rua Prof. Sabino Silva (Shopping Victória Center);
- BM 17 - Avenida Centenário / Rua Juiz Rosalvo Torres (Praça);
- BM 18 - Avenida Centenário / Rua Juiz Rosalvo Torres (novo acesso);

- BM 19 - Avenida Centenário / Rua Ranulfo Oliveira (Calabar);
- BM 20 - Avenida Centenário / Rua Martagão Gesteira / Djalma Ramos;
- BM 21 - Avenida Centenário / Primeiro retorno após o Calabar, sentido Barra;
- BM 22 - Avenida Centenário / Acesso ao Shopping Barra;
- BM 23 - Avenida Centenário / Retorno compartilhado;
- BM 24 - Rua Prof. Sabino Silva (Largo do Camarão) / Rua Dr. Oswaldo Ribeiro (Rua N);
- BM 25 - Avenida Adhemar de Barros / Travessa Baependi;
- BM 26 - Avenida Adhemar de Barros / Rua Prof. Edgard da Mata;
- BM 27 - Avenida Anita Garibaldi / Rua Prof. Edgard da Mata;
- BM 28 - Avenida Oceânica / Rua Santa Pua;
- BM 29 - Avenida Oceânica / Eurycles de Mattos (curva da Paciência);
- BM 30 - Ladeira do Jardim Zoológico / em frente à entrada do Jardim Zoológico;
- BM 31 - Rua Macapá / Raymundo Pereira de Magalhães – Instituto Pestalozzi (mista);
- BM 32 - Avenida Oceânica / Avenida Adhemar de Barros (Praça Bahia Sol/ISBA);
- BM 33 - Avenida Anita Garibaldi / Rua do Corte Grande.

CIRCUITOS OSMAR E BATATINHA - CENTRO

Art. 6º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos nos Circuitos - Osmar e Batatinha / Centro, no período de 08 a 14 de fevereiro de 2018:

§1º - Proibição do estacionamento de veículos, das 12h00 do dia 08 às 13h00 do dia 14, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro, Rua Chile, Rua da Misericórdia, Rua João das Botas, Rua Leovigildo Filgueiras (trecho compreendido entre a Rua Comendador José Alves Ferreira e o Largo do Campo Grande), Largo da Vitória, Corredor da Vitória, Rua Direita da Piedade, Rua Coqueiros da Piedade, Ladeira da Montanha, Rua da Ajuda, Rua Rui Barbosa, Rua do Tijolo, Rua São Francisco, Rua Ordem 3ª de São Francisco, Rua Araújo Pinho (trecho compreendido entre o Largo do Campo Grande e a Rua Marechal Floriano), Rua João das Botas, Rua Renato Medrado, Travessa Corneta Lopes, Rua Tuiuti, Rua do Saldanha.

§2º - Proibição do tráfego e do estacionamento de veículos, das 12h00 do dia 08 às 13h00 do dia 14, nas seguintes vias: Largo do Campo Grande (Praça Dois de Julho), Rua Forte de São Pedro, Rua Dr. Aloísio de Carvalho, Rua Chrysippo de Aguiar, Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Corredor da Vitória e a Praça Castro Alves), Rua Senador Costa Pinto, Rua Carlos Gomes, Rua da Faisca, Rua da Forca, Rua Pedro Autran, Rua Jonathas Abott, Travessa Salvador Pires, Rua Clóvis Spínola, Rua São Raimundo, Praça da Piedade, Largo de São Bento, Rua Visconde de Ouro Preto, Praça Castro Alves, Rua Chile, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça da Sé, Rua José Gonçalves, Rua do Tesouro, Rua do Tira Chapéu, Rua Virgílio Damásio, Rua do Pau da Bandeira, Rua Guedes de Brito, Largo do Terreiro de Jesus, Rua da Oração, Rua 12 de Outubro e Rua Monte Alverne.

§3º - Desvios do tráfego de veículos, a partir das 12h00 do dia 08, nas seguintes vias: Largo da Vitória, Politeama, Avenida Contorno – acesso ao Largo dos Afilitos e Rua Banco dos Ingleses, Avenida Joana Angélica, Rua Chile, Ladeira da Praça e Rua do Tabuão.

§4º - Sentido único de tráfego na Rua Gamboa de Cima (trecho compreendido entre o Largo dos Afilitos e a Rua Banco dos Ingleses), na direção à Rua Banco dos Ingleses.

§5º - Sentido duplo de tráfego na Rua Banco dos Ingleses.

§6º - Saídas emergenciais para veículos e a população em geral nas seguintes vias:

I - Viaduto Menininha do Gantóis, Rua Leovigildo Filgueiras, Rua Moacy Leão (Politeama de Baixo), Rua Renato Medrado (Politeama de Cima), Via Lateral à Praça da Piedade (Igreja de S. Pedro), Rua do Pau da Bandeira, Ladeira da Montanha, Ladeira da Praça, Rua Tuiuti, Rua Rui Barbosa e Rua Padre Agostinho Gomes;

II - Largo do Campo Grande, Viaduto Meninha do Gantóis, Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela);

III - Largo do Campo Grande, Rua Leovigildo Filgueiras, Praça Lord Cochrane, Avenida Vasco da Gama;

IV - Rua Forte de São Pedro, Rua Politeama de Baixo, Avenida Vale dos Barris;

V - Avenida Sete de Setembro, Praça da Piedade (Igreja de São Pedro), Rua Direta da Piedade, Rua do Salete, Rua General Labatut, Rua Mesquita dos Barris, Praça João Mangabeira (Barris);

VI - Praça Castro Alves, Rua D`Ajuda, Ladeira da Praça, Avenida Dr. J.J. Seabra, Ladeira de Santana;

VII - Praça Castro Alves, Rua Pau da Bandeira, Ladeira da Montanha, Rua Pinto Martins, Rua Miguel Calmon;

VIII - Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua José Gonçalves, Ladeira da Praça, Avenida Dr. J.J. Seabra, Ladeira de Santana;

IX - Largo do Pelourinho, Rua Padre Augustinho Gomes, Avenida Dr. J.J. Seabra, Ladeira de Santana.

§7º - Proibição do Estacionamento de veículos, a partir das 12h00 do dia 08, nas seguintes vias: Avenida Dr. José Joaquim Seabra / Baixa dos Sapateiros (a partir do Mercado de São Miguel), Ladeira da Praça (trecho entre a Praça Municipal e a Rua da Ajuda / em ambos os lados), Rua da Mouraria - lado direito (20,00m até a confluência com a Av. Joana Angélica).

Art.7º - Estabelecer Barreiras Fixas (BF) e Móveis (BM) no entorno dos dois circuitos, das 12h00 do dia 08 às 13h00 do dia 14:

§1º - Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Avenida Sete de Setembro / Rua Banco dos Ingleses (pista à esquerda);
BF 02 - Avenida Sete de Setembro (Caixa Econômica) / Rua Clovis Spínola;
BF 03 - Avenida Sete de Setembro / Rua Pedro Autran;
BF 04 - Avenida Sete de Setembro / Rua da Força;
BF 05 - Avenida Sete de Setembro / Rua do Paraíso;
BF 06 - Avenida Sete de Setembro / Largo de São Bento;
BF 07 - Rua Carlos Gomes / Acesso compartilhado para o Largo Dois de julho;
BF 08 - Rua Carlos Gomes (PROCON) / Rua da Faísca;
BF 09 - Rua Carlos Gomes / Rua Horário Cesa;
BF 10 - Av. Joana Angélica / Praça da Piedade (Instituto Histórico Geográfico);
BF 11 - Rua da Ajuda / Rua do Tira Chapéu;
BF 12 - Rua do Saldanha / Rua do Tijolo (Rua 28 de Setembro);
BF 13 - Ladeira da Praça / Rua do Saldanha (lado direito);
BF 14 - Rua do Saldanha / Rua Guedes de Brito;
BF 15 - Rua Carlos Gomes / Ladeira Santa Tereza;
BF 16 - Rua Carlos Gomes / Tv. Jônatas About;
BF 17 - Rua da Ajuda / Rua do Tesouro;
BF 18 - Rua da Ajuda / Rua das Vassouras;

§2º - Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Rua Banco dos Ingleses / Rua Gamboa de Cima;
BM 02 - Rua Banco dos Ingleses / Av. Sete de Setembro (pista da direita);
BM 03 - Ladeira do Gabriel / Ladeira dos Aflitos;
BM 04 - Rua Tuiuti / Rua Carlos Gomes;
BM 05 - Largo do Campo Grande / Corredor da Vitória;
BM 06 - Vale do Canela / Viaduto Menininha do Gantóis;
BM 07 - Rua Basílio da Gama / Via Marginal Av. Reitor Miguel Calmon;
BM 08 - Rua João das Botas / Rua Leovigildo Filgueiras (TCA);
BM 09 - Rua Leovigildo Filgueiras / Rua Com. José A. Ferreira;
BM 10 - Rua Padre Feijó / Rua Com. Horácio Urpia Júnior;
BM 11 - Rua Politeama de Baixo / Colégio Idéia;
BM 12 - Rua Politeama de Cima / Rua Direita da Piedade;
BM 13 - Av. Vale dos Barris / Rua Clóvis Spínola;
BM 14 - Av. Joana Angélica / Travessa Américo Simas;
BM 15 - Av. Joana Angélica / Rua da Mouraria;
BM 16 - Av. Joana Angélica / Rua da Mangueira;
BM 17 - Rua do Paraíso / Rua Américo Simas;
BM 18 - Rua Da Ajuda / Ladeira da Praça / Rua José Gonçalves;
BM 19 - Rua Padre Augustinho Gomes / Ladeira do Pelourinho;
BM 20 - Baixa dos Sapateiros / Rua Padre Augustinho Gomes;
BM 21 - Rua José Joaquim Seabra / Rua do Tijolo (SEMOP);
BM 22 - Ladeira da Montanha (parte baixa) / Rua Pinto Martins;
BM 23 - Ladeira da Montanha (parte alta) / Praça Castro Alves.

§3º - **Permissão** aos veículos do Sistema de Transporte por Taxi STT- a transposição das Barreiras Móveis para acesso e regresso aos Pontos de táxis estabelecidos para o período carnavalesco.

§4º - Áreas exclusivas para estacionamento de ônibus da Polícia Militar, na Avenida Vale dos Barris (em frente à Gerência de Trânsito).

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DE ZONEAMENTO / CREDENCIAIS MORADORES

Art. 8º - Estabelecer 05 (cinco) Áreas de Zoneamento subdivididas, para otimizar a logística operacional, e permitir o acesso aos Moradores no entorno dos circuitos, através da utilização de adesivo de mesma cor, com a identificação da placa dos veículos, conforme definido abaixo:

§1º - Zona Roxa 1 - Graça:

I - Logradouros - Rua Manoel Barreto, Av. Princesa Isabel, Rua Oito de Dezembro, Ladeira da Barra, Largo do Porto da Barra e transversais;

II - **Acesso** - Vale do Canela, Av. Euclides da Cunha e / ou Rua da Garça, conforme local da residência.

§2º As residências localizadas na Av. Princesa Leopoldina e parte da Av. Princesa Isabel receberão adesivo, mas só haverá barreiras de trânsito, a partir da Rua Oito de Dezembro.

§3º - Zona Roxa 2 - Barra:

I - **Logradouros** - Av. Centenário (sentido Orla), área do Jardim Brasil, Rua Miguel Burnier, Rua Marquês de Caravelas e transversais;

II - **Acesso** - Av. Centenário.

§4º - Zona Vermelha 3 - Barra:

I - **Logradouros** - Av. Sete de Setembro (trecho entre o Porto da Barra e o Farol da Barra), Av. Oceânica (trecho entre o Largo do Farol da Barra e a Rua Marquês de Caravelas / Barra Center), Av. Almirante Marquês de Leão, Rua Afonso Celso, Morro do Gavazza e ruas transversais;

II - **Acesso** - Vale do Canela e Av. Euclides da Cunha.

§5º - Zona Vermelha 4 - Barra:

I - **Logradouros** - Av. Oceânica, trecho entre a Rua Marquês de Caravelas (Barra Center) e o Morro da Aeronáutica;

II - **Acesso** - Vale do Canela e Av. Euclides da Cunha.

§6º - Zona Vermelha 5 - Ondina:

I - **Logradouros** - Av. Oceânica e transversais (lado da praia), a partir da Rua Morro do Escravo Miguel e Av. Adhemar de Barros;

II - **Acesso** - Curva da Paciência / Av. Oceânica.

§7º - Zona Vermelha 6 - Ondina:

I - **Logradouros** - Via Marginal à Av. Oceânica (Av. Presidente Vargas, Rua Oswaldo Ribeiro).

II - **Acesso** - Curva da Paciência / Av. Oceânica.

§8º - Zona Amarela 7 - Ondina / Barra:

I - **Logradouros** - Av. Centenário, sentido Barris, e vias transversais, incluindo Morro do Gato, Morro do Ypiranga, Rua Sabino Silva e Largo do Camarão, Rua José Mirabeau Sampaio, Rua Álvaro Augusto da Silva, Dr. João Garcês Fróes e Rua Professor Clementino Fraga;

II - **Acesso** - Curva da Paciência e / ou Av. Centenário.

§9º - Zona Marrom 8 - Ondina:

I - Rua Prof. Edgar da Mata, Av. Adhemar de Barros e vias transversais à direita, sentido Orla;

II - **Acesso** - Avenida Anita Garibaldi.

§10 - Zona Marrom 9 - Rio Vermelho / Ondina:

I - **Logradouros** - Av. Oceânica (trecho entre a Curva da Paciência e Av. Adhemar de Barros, incluindo as transversais);

II - **Acesso** - Curva da Paciência / Av. Oceânica.

§11 - Zona Verde 10 - Corredor da Vitória, lado direito do Campo Grande até o acesso ao Vale do Canela:

I - **Logradouros** - Corredor da Vitória e vias transversais, lado direito do Campo Grande até o acesso ao Vale do Canela;

II - **Acesso** - Vale do Canela, Av. Euclides da Cunha, Rua da Graça.

§12 - Zona Verde 11 - Campo Grande, Canela e Largo Dois de Julho:

I - **Logradouros** - Largo do Campo Grande (trecho entre o Sheraton da Bahia Hotel e a Rua Forte de São Pedro), Av. Sete de Setembro (trecho entre a Rua Banco dos Ingleses e à Mansão dos Cardeais), Largo Dois de Julho e vias transversais;

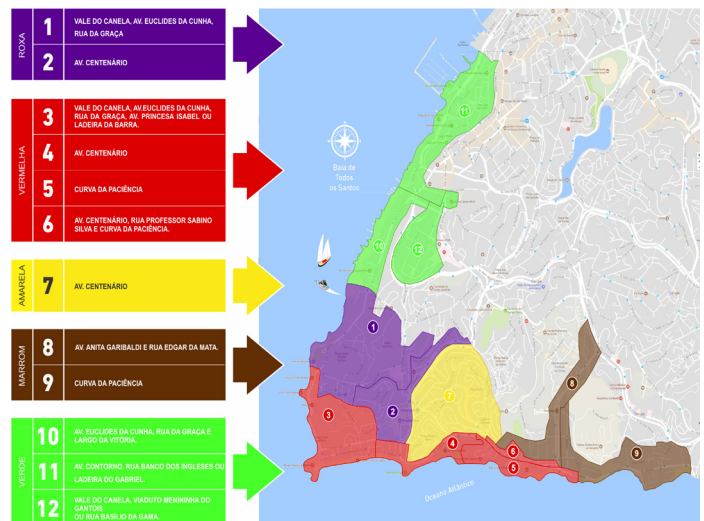
II - **Acesso** - Av. Lafayette Coutinho / Av. Contorno.

§13 - Zona Verde 12 - Campo Grande, a partir do acesso ao Vale do Canela, Canela:

I - **Logradouros** - Largo do Campo Grande a partir do acesso ao Vale do Canela, Rua Araújo Pinho e adjacências;

II - **Acesso** - Vale do Canela e Viaduto Menininha do Gantóis.

§14 - Mapa do zoneamento.



§15 - Estabelecer os seguintes modelos de adesivos que deverão ser colados no lado esquerdo do pára-brisa dos veículos credenciados, conforme a zona:



§16 - No período das 05h00 às 13h00 haverá livre circulação nas áreas de restrição, exceto para os veículos de carga e descarga, que obedecerão ao horário regulamentado nesta Portaria.

ESTACIONAMENTO

Art. 9º - Estabelecer Áreas especiais para estacionamento no período de 08 a 14 de fevereiro de 2018, conforme discriminação que se segue:

I - Estacionamento Fechado:

- a) São Raimundo;
- b) Barroquinha;
- c) Praça Cayru;

II - Estacionamento Zona Azul:

- a) Via Marginal da Avenida Anita Garibaldi (acesso à Federação);
- b) Avenida Anita Garibaldi (sentido Centro, trecho entre o Hospital Jorge Valente e o Monumento a Clériston Andrade, incluindo as vias marginais);
- c) Av. Anita Garibaldi, sentido Rio Vermelho, trecho a partir da Concessionária AUDI, em ambos os lados;
- d) Av. Estados Unidos;
- e) Avenida da França;
- f) Rua Portugal;
- g) Rua da Conceição da Praia;
- h) Rua da Mouraria (exceto área sinalizada para embarque);
- i) Avenida Joana Angélica / Ucsal. (trecho entre o antigo PREVIS e a Rua Nova do Paraíso);
- j) Rua do Salete (exceto área sinalizada para embarque);
- k) Ladeira do Salete;
- l) Vale dos Barris;
- m) Rua Com. José Alves Ferreira;
- n) Rua Prof. Paulo Almeida (atrás da Gtran);
- o) Ladeira da Fonte (Concha Acústica);
- p) Rua Prof. Aristides Novis - São Lázaro Federação;
- q) Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela), trecho entre o Colégio Odorico Tavares e a r) Concessionária Marvel;
- s) Rua Professor Sabino Silva, lado esquerdo, em ambos os sentidos;
- t) Av. J. J. Seabra, trecho entre o Terminal Aquidabã e o Mercado São Miguel, lado direito.

§1º - O Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos do Estado da Bahia - SINDGUARDA, está autorizado a operacionalizar as 2.890 (duas mil oitocentas e noventa) vagas de Estacionamentos ao Longo da Via Pública, definidas nas áreas especiais indicadas no Art.9º, inciso II desta Portaria, além das vagas situadas em toda a extensão da Orla Atlântica.

§2º - O SINDGUARDA deverá recolher à Tesouraria da TRANSALVADOR, pela operacionalização dos serviços autorizados, a porcentagem definida na legislação, da receita arrecadada no período estabelecido nesta Portaria, com cobrança de tarifa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) nas áreas indicadas no Art.9º inc. I e nas áreas indicadas no Art.9º, inc. II desta Portaria, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), e de R\$ 10,00 (dez reais) na Orla Atlântica / período de 6 (seis) horas.

III - Monitoramento do acesso às Áreas de Estacionamentos Remotos, os roteiros, e pontos de paradas, conforme tabela abaixo:

LOCAL	PONTOS DE PARADA	FREQUÊNCIA
SALVADOR SHOPPING / BARRA	BARRIS / TRANSALVADOR; AV. CENTENÁRIO-ATRÁS DO VITÓRIA CENTER.	DE 15 EM 15MIN
SALVADOR SHOPPING / ONDINA	ONDINA / ISBA.	
SALVADOR NORTE SHOPPING / BARRA	BARRIS / TRANSALVADOR; AV. CENTENÁRIO-ATRÁS DO VITÓRIA CENTER.	DE 15 EM 15MIN

OPERAÇÃO CARGA E DESCARGA

Art. 10 - Estabelecer horários para a Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

Dia 07	CIRCUITO BARRA/ONDINA	07:00 ÀS 13:00
	CIRCUITO CENTRO	07:00 ÀS 15:00
Dias 08, 09, 12 e 13	CIRC. BARRA/ONDINA E CENTRO	07:00 ÀS 11:00
Dias 10 e 11	CIRCUITO BARRA/ONDINA	06:00 ÀS 09:30
Dias 10 e 11	CIRCUITO CENTRO	07:00 ÀS 11:00
Dia 14	CIRC. BARRA//ONDINA E CENTRO	07:00 ÀS 13:00

Parágrafo Único - Os veículos quando em serviço de abastecimento terão acesso nestes horários pela Av. Vale dos Barris, Avenida Oceânica (Curva da Paciência), Ladeira da Montanha e Rua Airosa Galvão.

CARNAVAL DE BAIROS

Art. 11 - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos, durante o "Carnaval de Bairros":

§1º - **ITAPUÁ**: Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, na Rua Aristides Milton (trecho compreendido entre a Praça da Sereia e o acesso à Ladeira do Ibiama / Ladeira do Abaeté), das 16h00 às 03h00, nos dias 10 e 11, e no dia 12, das 16h00 às 24h00.

I - Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

- a) Os veículos que circulam pelo trecho interditado com destino à Rua Professor Souza Brito, Jardim

Encantamento, Loteamento Pedra do Sal, Alameda da Praia e adjacência, terão como opção de tráfego: Av. Dorival Caymmi, Rua Paulo Afonso Baqueiro, Ladeira do Mirante do Abaeté, Largo do Abaeté, Ladeira do Abaeté.

- b) Os veículos provenientes da Rua Professor Souza Brito, com destino à Nova Brasília de Itapuá, terão como opção de tráfego: Ladeira do Abaeté, Largo do Abaeté, Ladeira do Mirante, Rua Paulo Afonso Baqueiro, Av. Dorival Caymmi.

§2º - **LIBERDADE**: Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, na Rua Lima e Silva (trecho compreendido entre a Lapinha e a Rua Pero Vaz), das 16h00 às 03h00, nos dias 10 e 12, e das 13h00 às 03h00 nos dias 11 e 13.

I - Instalação de Barreiras Fixas (BF), das 16h00 às 03h00, nos dias 10 e 12, e nos dias 11 e 13, das 13h00 às 03h00:

- a) **BF 01** - Estrada da Liberdade / Rua Francisco Blanco;
- b) **BF 02** - Estrada da Liberdade / Rua Arquimedes Pessoa;
- c) **BF 03** - Estrada da Liberdade / Rua Gonçalves Lêdo;
- d) **BF 04** - Estrada da Liberdade / Rua Bruna Seabra;
- e) **BF 05** - Estrada da Liberdade / Rua Euzébio de Queiroz;
- f) **BF 06** - Estrada da Liberdade / Rua Domingos Requião;
- g) **BF 07** - Estrada da Liberdade / Rua da Esperança.

II - Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) **Sentido Bairro/Centro**: Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Dr. Eduardo Santos, Rua Conde de Porto Alegre, Praça Conselheiro João Alfredo (Largo do Tamarineiro).

b) **Sentido Centro/Bairro**: Largo da Soledade, Rua Saldanha Marinho, Praça Conselheiro João Alfredo (Largo do Tamarineiro), Rua Conde de Porto Alegre, Rua Dr. Eduardo Santos, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva.

§3º - **PERIPERI**: Interdição das vias que dão acesso à Praça da Revolução (Rua Osvaldo Deway, Rua Carlos Gomes, Rua Cristóvão Ferreira, Rua Domingos Pires - trecho compreendido entre a Praça da Revolução e Rua Aristides Melo, Travessa Gal. Labatut, Rua Frederico Costa, Rua Natanael Palma), no período de 10 a 13, das 16h00 às 04h00 do dia subsequente.

§4º - **CAJAZEIRA X**: Proibição do estacionamento de veículos, na Rua G, Setor C / Fazenda Grande I (proximidades do Campo de Futebol PRONAICA), no período de 10 a 13, das 16h00 às 03h00 do dia subsequente.

§5º - **PLATAFORMA**: Proibição da Circulação e do Estacionamento de veículos, no entorno da Praça 15 de Abril / Final de Linha de Plataforma (ao lado do Colégio Estadual Plataforma), no período de 11 a 13, das 16h00 às 03h00 do dia subsequente.

§6º - **BOCA DO RIO**: Proibição da Circulação e do Estacionamento de veículos no bolsão de Estacionamento situado na via interna da Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuá (Estacionamento das quadras Políesportivas da Boca do Rio, situado defronte ao Multishop), no período de 10 a 13, das 16h00 às 03h00 do dia subsequente.

§7º - **Nova Praça de Piatã (PALCO DO ROCK)**: Proibição da Circulação e do Estacionamento de veículos no bolsão de Estacionamento situado na via interna da Av. Octávio Mangabeira / Piatã, sentido Itapuá, no período de 10 a 13, das 16h00 às 03h00 do dia subsequente.

§8º - **PAU DA LIMA**: Proibição da Circulação e do Estacionamento de Veículos no Final de Linha de Pau da Lima / Praça Nossa Senhora Auxiliadora, nos dias 12 e 13, das 16h00 às 03h00 do dia subsequente.

§9º - **"NORDESTE DE AMARALINA"**: Interdição do tráfego de veículos da Rua Reinaldo Matos / Final de Linha do Nordeste, até o Sítio Coreano / Rua Mestre Bimba, no dia 07, das 16:00 às 03:00, e entre os dias 08 e 13, das 08h00 às 03h00:

I - Instalação de Barreiras Fixas (BF), no dia 07, das 16h00 às 03h00, e entre os dias 08 e 13, das 08h00 às 03h00:

- a) **BF 01** - Rua Reinaldo de Matos / Ladeira Serra Verde;
- b) **BF 02** - Rua Cristóvão Ferreira / 2ª Travessa Adelmário Pinheiro;
- c) **BF 03** - Rua Cristóvão Ferreira / Rua Alto do Campim - altura da Olivep de Construção;
- d) **BF 04** - Rua do Norte / Rua Gilberto Mattez;
- e) **BF 05** - Rua do Norte / 4ª Travessa do Norte Panificadora Irmãos Andrade;
- f) **BF 06** - Rua do Norte / Rua Paulino Bispo;
- g) **BF 07** - Rua do Norte / Rua do Nagé;
- h) **BF 08** - Rua do Norte / Rua Professor João Luiz Barreiro;
- i) **BF 09** - Rua do Norte / Rua Dr. Edgar Barros;
- j) **BF 10** - Rua do Norte;
- k) **BF 11** - Rua Mestre Bimba / Rua José Inácio do Amaral Lotus Hotel.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Assegurar o acesso aos residentes e / ou domiciliados nas vias interditadas, no Circuito do Carnaval, mediante apresentação de credencial de acesso morador fornecida pela TRANSALVADOR, conforme disposto no artigo 8º desta portaria, ressalvadas as situações de riscos aos condutores e ocupantes dos veículos, em face da presença de público nas ruas, quando então haverá a análise por parte do poder público, do momento mais adequado para o acesso.

Art. 13 - Permitir o tráfego de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos, nas vias interditadas nos artigos 1º, 3º, 6º, e 11º desta Portaria, quando integrando os cordões e blocos carnavalescos, afóxes, etc. e devidamente licenciados pela SALTUR - Empresa Salvador Turismo.

Art. 14 - Permitir o livre trânsito e estacionamento nas vias interditadas nos Artigos 1º, 3º, 6º e 11º desta Portaria, aos veículos destinados a Operação de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias dos Serviços Públicos (Municipal, Estadual e Federal), Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Art. 15 - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15807/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 26/02/2018 até às 10:00 horas do dia 27/02/2018

Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/02/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15559/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 26/02/2018 até às 10:00 horas do dia 27/02/2018

Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/02/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 060/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15549/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 13:00 horas do dia 27/02/2018 até às 13:00 horas do dia 28/02/2018

Abertura das Propostas: 28/02/2018 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/02/2018 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 356/2017

Processo n.º 9052/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP	01	77.880,00
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	02	4.644,00
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05	205.000,00
TOTAL		287.524,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2018.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada através da Portaria 016/2017 - SEMTEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMTEL n.º 02/2017
PROCESSO N.º: 523/2017

OBJETO: Aquisição de Kit captura para atender as necessidades do Serviço de Intermediação de Mão-de-Obra - SIMM, que inclui webcam, coletor de assinatura digital e coletor de impressão digital.

EMPRESA VENCEDORA: ACDS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME.

CNPJ N.º: 23.985.686/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 45.990,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2018

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, em 02 de fevereiro de 2018

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA N.º 009/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º: 009/2017 - Processo n.º: 1269/2017- Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gerenciamento e à Fiscalização das obras de implantação do Trecho 1 do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador Lapa-Lip", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e em seus Anexos.

Recorrente:

CONSÓRCIO SG CORREDOR LL - Processo n.º 132/2018

Recorridas:

CONSÓRCIO CONCREMAT/ATP

CONSÓRCIO EGIS/BAUER

CONSÓRCIO EBEI/HIGHTECH/CONTROL TEC

Recorrente:

CONSÓRCIO CONCREMAT/ATP - Processo n.º 133/2018

Recorridas:

CONSÓRCIO SG CORREDOR LL - SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO

CONSÓRCIO EGIS/FALCÃO BAUER

CONSÓRCIO EBEI/HIGHTECH/CONTROL TEC

CONSÓRCIO BECK/MAGNA

Recorrente:

CONSÓRCIO EGIS/BAUER - Processo n.º 134/2018

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da UGPE - Unidade de Gestão de Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Mobilidade-SEM0B, sito à Rua Visconde de Itaboraí, n.º 99 - Amaralina, Salvador/BA.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018

HELENO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA

Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

Processo n.º: 66/2018

Parecer ASJUR n.º 30/2018

Objeto: Aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentos) unidades de disco compacto DVD para repor o estoque desta Autarquia.

Empresa: FML INFORMÁTICA LTDA-CNPJ/MF n.º 05.246.805/0001-33

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Dotação: Unidade Orçamentária 616002 - Subação 200130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 23/01/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 171/2017
PROCESSO Nº 6246/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 025/2018
CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 66.046.541/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 29/01/2018
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONE ODONTOLÓGICO DE GUTA PERCHA R-7 MARCA: TANARI FABRICANTE: TANARIIMAN / NACIONAL	CX	16,99
02	CONE ODONTOLÓGICO DE GUTA PERCHA R-8 MARCA: TANARI FABRICANTE: TANARIIMAN / NACIONAL	CX	15,32
03	GUTA PECHA ACESSÓRIO M MARCA: TANARI FABRICANTE: TANARIIMAN / NACIONAL	CX	17,63
04	SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR MARCA: TANARI FABRICANTE: TANARIIMAN / NACIONAL	UND	16,89

Salvador, 01 de fevereiro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 171/2017
PROCESSO Nº 6246/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 026/2018
CONTRATADA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 02.136.854/0001-25
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 29/01/2018
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERICA CRISTINE DOS SANTOS
E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 45-80, 25 MM. MARCA: MAILLEFER M - ACCESS FABRICANTE: DENTSPLY	CX	16,67
02	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 45-80, 31 MM MARCA: MAILLEFER M - ACCESS FABRICANTE: DENTSPLY	CX	16,02

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
03	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 06, 25 MM MARCA: MAILLEFER M - ACCESS FABRICANTE: DENTSPLY	UND	14,24
04	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 15-40, 21 MM MARCA: MAILLEFER M - ACCESS FABRICANTE: DENTSPLY	CX	16,22

Salvador, 01 de fevereiro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016

PROCESSO: Nº 12746/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 22/12/2017 a 21/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: LINDE GASES LTDA.

CNPJ: 60.619.202/0009-03

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Scott Michael Latta

Adilson Matioli

Salvador, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2018

OBJETO: Para a inclusão do projeto atividade e fonte de recurso para o exercício orçamentário de 2018: aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV	FONTE DE RECURSO
2017000350	07.426.788/0001-41 - ENGEDMED COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTÓPÉDICOS EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000356	22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000357	04.470.103/0001-76 - BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000359	10.335.819/0001-63 - ELROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000361	10.335.819/0001-63 - ELROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000370	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000358	05.209.279/0001-31 - CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000362	58.295.213/0021-11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000369	79.805.263/0001-28 - KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000384	10.780.790/0001-29 - OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000385	03.890.627/0001-53 - BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000392	03.874.953/0001-77 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000394	21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV	FONTE DE RECURSO
2017000368	58.295.213/0021-11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000388	09.090.958/0001-95 - CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000390	21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000393	21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000397	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000398	02.563.570/0001-15 - MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000399	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000404	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000407	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000409	96.696.521/0001-02 - NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000400	01.449.930/0006-02 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000412	51.961.258/0001-95 - CARDIO SISTEMAS COM. INDL. LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000389	06.127.890/0001-83 - KONKAST VENDAS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000410	18.599.915/0001-20 - OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000415	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000414	21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000408	26.009.533/0001-28 - KATTEM COMERCIAL LTDA EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000391	58.295.213/0021-11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000435	09.342.946/0001-00 - PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000434	21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000386	02.713.221/0001-32 - FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000416	02.563.570/0001-15 - MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000442	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000444	56.942.527/0001-90 - PANMEDICA N HOSPITALARES	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000439	04.198.372/0001-25 - RENASCER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000438	04.910.323/0001-73 - MÓVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.	10.302.0002.105100	0.1.90

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV	FONTE DE RECURSO
2017000437	54.178.983/0001-80 - HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000454	33.255.787/0001-91 - IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000441	95.433.397/0001-11 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000411	24.325.538/0001-34 - CEGI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELLI EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000440	19.860.197/0001-67 - BR&SP COMERCIO E SERVIÇOS	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000443	21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000450	10.777.579/0001-57 - GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000451	04.910.323/0001-73 - MÓVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000452	04.198.372/0001-25 - RENASCER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000453	21.094.588/0001-60 - MAXIMOS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000455	09.342.946/0001-00 - PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000456	11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000457	22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000458	44.239.382/0001-86 - PHOENIX IND E COM DE EQUIP CIENT LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000387	12.028.801/0001-44 - HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000461	19.860.197/0001-67 - BR&SP COMERCIO E SERVIÇOS	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000459	19.860.197/0001-67 - BR&SP COMERCIO E SERVIÇOS	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000463	11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000417	03.036.280/0001-86 - J BOAVENTURA DOS SANTOS	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000436	03.036.280/0001-86 - J BOAVENTURA DOS SANTOS	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000460	21.746.899/0001-66 - JP COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000464	08.477.694/0001-64 - CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000471	02.836.248/0001-12 - BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAALRES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000472	48.240.709/0001-90 - ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000465	56.942.527/0001-90 - PANMEDICA N HOSPITALARES	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000418	11.192.559/0001-87 - HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000473	05.731.550/0001-02 - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000462	09.550.793/0001-97 - TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	10.302.0002.105100	0.1.90



TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV	FONTE DE RECURSO
2017000492	26.616.334/0001-88 - VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000494	03.890.627/0001-53 - BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000491	17.537.529/0001-41 - M.S COMERCIO EIRELI - ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000490	07.796.191/0001-99 - MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000498	04.325.831/0001-94 - INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000496	13.434.626/0001-58 - CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000497	06.207.441/0001-45 - PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000505	11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000495	03.874.953/0001-77 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000502	08.040.473/0001-24 - FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000401	09.550.793/0001-97 - TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000413	50.595.271/0001-05 - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000499	21.746.899/0001-66 - JP EQUIPAMENTOS EIRELE-ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000500	19.860.197/0001-67 - BR&SP COMERCIO E SERVIÇOS	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000501	58.295.213/0021-11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000503	90.909.631/0001-10 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000504	11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000513	05.756.359/0001-07 - SANDERS DO BRASIL	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000493	04.439.015/0001-01 - SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000516	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000517	04.150.605/0004-62 - MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000506	21.559.804/0001-03 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000518	33.250.713/0002-43 - H. STRATTNER E CIA LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000532	01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000534	73.297.509/0001-11 - BHIOSUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP MEDICOS LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000535	03.874.953/0001-77 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000533	15.142.889/0001-19 - LAM-TI TECNOLOGIA LTDA-ME	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000536	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000537	02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV	FONTE DE RECURSO
2017000419	17.549.232/0001-04 - RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2017000544	07.548.087/0001-85 - ERGHO PRODUTOS PARA A ERGONOMIA HOSPITALAR LTDA - EPP	10.302.0002.105100	0.1.90
2018000018	33.250.713/0002-43 - H. STRATTNER E CIA LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2018000019	33.250.713/0002-43 - H. STRATTNER E CIA LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90
2018000020	44.239.382/0001-86 - PHOENIX IND E COM DE EQUIP CIENT LTDA	10.302.0002.105100	0.1.90

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2018

OBJETO: Para a inclusão da fonte de recurso para o exercício orçamentário de 2018: aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
048/2017	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	0.1.90
030/2017	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0.1.90
031/2017	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0.1.90
032/2017	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0.1.90
028/2017	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0.1.90
050/2017	HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0.1.90
040/2017	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	0.1.90
047/2017	LM BROTHERS CORTINAS LTDA	0.1.90
035/2017	MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0.1.90
034/2017	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0.1.90
036/2017	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	0.1.90
029/2017	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	0.1.90

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 5588/2017

AFM Nº: 0787/2018 - R\$ 1.652,54 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME

CNPJ: 06.191.680/0001-54

PROCESSO: 12692/2016

AFM Nº: 0838/2018 - R\$ 10.075,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 2353/2017

AFM Nº: 0856/2018 - R\$ 50.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA - EPP

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 5620/2017

AFM Nº: 0783/2018 - R\$ 10.648,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

AFM Nº: 0780/2018 - R\$ 1.936,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 9254/2016

AFM Nº: 0837/2018 - R\$ 264,90 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 15874/2016

AFM Nº: 0842/2018 - R\$ 1.152,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 12713/2016

AFM Nº: 0839/2018 - R\$ 85,32 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 2353/2017

AFM Nº: 0854/2018 - R\$ 49.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 5606/2017

AFM Nº: 0791/2018 - R\$ 1.056,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: SERVUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO: 5598/2017

AFM Nº: 0763/2018 - R\$ 38.896,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: SERVUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO: 5621/2017

AFM Nº: 0764/2018 - R\$ 7.630,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: SERVUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO: 16537/2016

AFM Nº: 0853/2018 - R\$ 853,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 9256/2016

AFM Nº: 0840/2018 - R\$ 1.887,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 12690/2016

AFM Nº: 0841/2018 - R\$ 1.065,60 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018001117

LICITAÇÃO Nº: 021/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000160

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2616/2016.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES.

VALOR TOTAL: R\$ 326,40 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 01/02/2018

PROCESSO SEMPS Nº 235/2018

Salvador, 02 de Fevereiro de 2018

LILIAN MARINS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018001118

LICITAÇÃO Nº: 196/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5069/15

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL 800ML

VALOR TOTAL: R\$ 482,00(QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 01/02/2018

PROCESSO SEMPS Nº 197/2018

Salvador, 02 de Fevereiro de 2018

LILIAN MARINS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 165/2018

PROCESSO nº 092/2018

INEXIGIBILIDADE nº 086/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Eva", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no Circuito Osmar, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 166/2018

PROCESSO nº 093/2018

INEXIGIBILIDADE nº 087/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Luana Monalisa", para apresentações nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2018, no Circuito Dodó, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 167/2018

PROCESSO n.º 094/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 088/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515**, que tem a exclusividade da atração artística "Os My Friends", para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2018, no Palco Multicultural, no Terreiro de Jesus, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 170/2018

PROCESSO n.º 097/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 091/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Gereba", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 186/2018

PROCESSO n.º 111/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 105/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Pantera Cor de Rosa e as Panterinhas", que será realizado no dia 09 de

fevereiro de 2018, pela **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA**, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 191/2018

PROCESSO n.º 116/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 110/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística "Nova Saga", para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2018, no circuito Dodó, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 192/2018

PROCESSO n.º 117/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 111/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IGOR SAMPAIO DE MELO SILVA 06005630571.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IGOR SAMPAIO DE MELO SILVA 06005630571**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pietro Bem Sertanejo", para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2018, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IGOR SAMPAIO DE MELO SILVA 06005630571.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 193/2018

PROCESSO n.º 118/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 112/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**, que tem a exclusividade da atração artística "Mosiah", para apresentações nos dias 10 de fevereiro de 2018, no Palco Multicultural - Terreiro de Jesus e, no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro de Periperi, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 194/2018

PROCESSO n.º 191/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 113/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DPE PRODUÇÕES EIRELI - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DPE PRODUÇÕES EIRELI - EPP, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Irmanada-Sambanejo", para apresentações nos dias 10 de fevereiro de 2018, no circuito Osmar e, no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro de Pau da Lima, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

DPE PRODUÇÕES EIRELI - EPP.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 195/2018

PROCESSO n.º 120/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 114/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Axé Forever", para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2018, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 196/2018

PROCESSO n.º 121/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 115/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Raça Pura", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no circuito Dodô, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 197/2018

PROCESSO n.º 122/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 118/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Adão Negro", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 200/2018

PROCESSO n.º 125/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 120/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Diamba", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no Palco Multicultural, no Terreiro de Jesus, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 201/2018

PROCESSO n.º 126/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 121/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Fantasmão", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 202/2018

PROCESSO n.º 127/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 122/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Kart Love", para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2018, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 203/2018

PROCESSO n.º 128/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 123/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Daniel Vieira", para apresentações nos dias 12 de fevereiro, no Circuito Osmar e 13 de fevereiro de 2018, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 204/2018

PROCESSO n.º 129/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 124/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Patrulha do Samba", para apresentação no dia 13 de fevereiro DE 2018, no bairro de Pau da Lima, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 205/2018

PROCESSO n.º 130/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 125/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**, que tem a exclusividade da atração artística "Cantafró", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 206/2018

PROCESSO n.º 131/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 126/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Filhos de Jorge", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 207/2018

PROCESSO n.º 132/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 127/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MOREGNI X PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EMPRESARIAIS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MOREGNI X PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Levi Alvim e Banda Florescer", para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2018, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MOREGNI X PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EMPRESARIAIS LTDA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 208/2018

PROCESSO n.º 133/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 128/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Chaverinho do Arrocha", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 209/2018

PROCESSO n.º 134/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 129/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Denny Denan", para apresentações nos dias 11 de fevereiro de 2018, no Carnaval Náutico e, 12 de fevereiro de 2018 no Circuito Osmar e no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 210/2018

PROCESSO n.º 135/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 130/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Superfly", para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2018, no bairro de Periperi, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 211 /2018

PROCESSO n.º 4278/2016

OBJETO - Locação de equipamentos de estrutura painel Led, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF: 05.044.074/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	24.000,00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 212/2018

PROCESSO n.º 4565/2016

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	64.512,00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 163/2018, publicado em 02 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LE: INEXIGIBILIDADE n.º 085/2018

LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE n.º 119/2018

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 11/2018

AFM N.º: 20180007000.

PROCESSO: 14565-2018

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000264

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REP. LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06.

OBJETO: Açúcar Cristal.
VALOR: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000077.

Salvador (BA), 01 de fevereiro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 12/2018

AFM N.º: 2018000701.
PROCESSO: 13970-2018
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000265
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA- ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97.
OBJETO: Café torrado moído a vácuo.
VALOR: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000076.

Salvador (BA), 01 de fevereiro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 13/2018

AFM N.º: 2018000891.
PROCESSO: 15028-2018
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000312
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
CNPJ: 07.571.925/0001-31.
OBJETO: Desinfetante bactericida.
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000078.

Salvador (BA), 01 de fevereiro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 27/2018

CONTRATO N.º: 001/2016
CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0016.2536.00 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.306.870/0001-23
PROCESSO: 143891/2017
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade e imprescindibilidade da manutenção do serviço, posto que sem ele não seria possível garantir ao cidadão o se direito a informação para abertura de processos administrativos, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12(doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0016.2501.23 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro
PARECER ASJUR N.º: 062/2018
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, § 2 Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro 2018
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 021/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, representada pelo seu Presidente, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato

ASJUR n.º 003/2018, firmado em 29/01/2018, com a DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0016.243700	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2018.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 022/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, representada pelo seu Presidente, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR n.º 002/2018, firmado em 30/01/2018, com a PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2018.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 023/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, representada pelo seu Presidente, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR n.º 0021/2018, firmado em 30/01/2018, com a PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2018.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 4º Termo Aditivo, Contrato n.º 011/2016, publicado no DOM n.º 6.983, de 05/12/2017, pág. 20:

Onde se lê:

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da área ocupada por famílias de renda em Periperi, denominada Cidade de Plástico/Comunidade Guerreira Zeferina, envolvendo a execução de obras de infraestrutura, urbanização e construção de Unidades Habitacionais no Município de Salvador/BA, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 626.939,26 (seiscentos e

vinte e seis mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente a 3,64% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 127201 Implantação das Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000-Tesouro; 0.1.13.000000-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr. de Interv. Do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas e 0.1.92-Alienação de Bens.

Leia-se:

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da área ocupada por famílias de renda em Periperi, denominada Cidade de Plástico/Comunidade Guerreira Zeferina, envolvendo a execução de obras de infraestrutura, urbanização e construção de Unidades Habitacionais no Município de Salvador/BA, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 648.371,48 (seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 3,64% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 127201 Implantação das Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000-Tesouro; 0.1.13.000000-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr. de Interv. Do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas e 0.1.92-Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de janeiro de 2018.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 002/2016**

Processo nº: 0011/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: W MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRDOMÉSTICO-CNPJ/MF nº 00.562.490/0001-10

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 02/2016, cujo objeto Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças novas e originais elétricas e mecânicas, exceto os compressores, em 96 aparelhos de ar condicionado, tipo janela, split e portátil, alocados na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, de acordo com sua proposta e o Termo de Referência, objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2015., substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 4.896,00(quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), correspondente a 12,93% do valor original contratado, fixado

na cláusula sexta do contrato original. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02 - Subação: 250130 Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00. - Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/01/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ORLANDO MAIA SANTOS-W MENDES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 016/2017**

Processo nº: 1661/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 15.137.680-67

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 016/2017, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município Salvador-Ba, correspondente ao LOTE 03 - Prefeituras Bairros: III e X-Cajazeiras/Valéria, compreendendo 2.500 unidades habitacionais, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$11.124.243,16 (onze milhões, cento e vinte quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/01/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e ANIBAL CAMOZZATO - EBISA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 017/2017**

Processo nº: 004/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICO LTDA - CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha

de preços e serviços do Contrato nº 017/2017, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor -no Município Salvador - Ba, correspondente ao LOTE 04 - Prefeitura Bairro: IV - Itapua/Valéria, compreendendo 1.500 unidades habitacionais, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$ 7.050.211,52 (sete milhões, cinquenta mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 31/01/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FELIPE LOBÃO FERRAZ RIBEIRO - MASTER.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 021/2017**

Processo nº: 1662/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 021/2017, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 08 -Prefeitura Bairro: VIII - Cabula/Tancredo Neves, compreendendo 2.000 unidades habitacionais, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$ 8.899.511,07 (oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e sete centavos) que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/01/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON - EG

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

Contrato nº: 014/2017

Empresa: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 33.833.880/0001-36

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA

Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Aliações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018

Contrato nº: 015/2017

Empresa: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ nº 05.903.304/0001-82

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA

Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Aliações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018

Contrato nº: 016/2017

Empresa: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA -CNPJ nº 15.137.680/0001-67

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA

Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Aliações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2018

Contrato nº: 017/2017
Empresa: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -CNPJ nº 04.890.902/0001-00
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA
Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2018

Contrato nº: 018/2017
Empresa: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA -CNPJ nº 00.965.611/0001-74
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA
Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2018

Contrato nº: 020/2017
Empresa: RÔBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 05.874.949/0001-34
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA
Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr. de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2018

Contrato nº: 021/2017
Empresa: EG CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ nº 15.198.195/0001-01
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA
Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2018

Contrato nº: 022/2017
Empresa: SANJUAN ENGENHARIA LTDA -CNPJ nº 00.096.631/0001-56
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA
Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 -

Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2018

Contrato nº: 023/2017
Empresa: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA -CNPJ nº 07.240.596/0001-46
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 610002 -UG SEINFRA
Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2018

Contrato nº: 012/2017
Empresa: GAN ENGENHARIA EIRELI-CNPJ nº 07.547.018/0001-57
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.010.110700 - Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.110800 - Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2018

Contrato nº: 013/2017
Empresa: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ nº 04.433.789/0001-25
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.010.110700 - Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.110800 - Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2018

Contrato nº: 025/2017
Empresa: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA -CNPJ nº 13.235.732/0001-02
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.010.110700 - Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.110800 - Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2018

Contrato nº: 024/2015
Empresa: GAN ENGENHARIA EIRELI -CNPJ nº 07.547.018/0001-57
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.110700 - Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.110800 - Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2018

Contrato nº: 002/2017

Empresa: RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME -CNPJ nº 05.959.628/0001-32

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.113500 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2018

Contrato nº: 005/2016

Empresa: GAN ENGENHARIA EIRELI -CNPJ nº 07.547.018/0001-57

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.113500 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2018

Contrato nº: 011/2016

Empresa: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA -CNPJ nº 96.861.075/0001-36

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.482.011.143100 - Implantação de Unidade Habitacionais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2018

Contrato nº: 062/2013

Empresa: CRL ENGENHARIA EIRELI -CNPJ nº 07.849.802/0001-10

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.143200 - Requalificação Completa com Drenagem; 15.451.009.110600 - Repavimentação de Vias; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2018

Contrato nº: 068/2013

Empresa: CRL ENGENHARIA EIRELI -CNPJ nº 07.849.802/0001-10

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.143200 - Requalificação Completa com Drenagem; 15.451.009.110600 - Repavimentação de Vias; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2018

Contrato nº: 069/2013

Empresa: CBV CONSTRUTORA LTDA -CNPJ nº 01.379.851/0001-50

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.143200 - Requalificação Completa com Drenagem; 15.451.009.110600 - Repavimentação de Vias; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2018

Contrato nº: 070/2013

Empresa: SETEL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ nº 15.206.469/0001-59

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.143200 - Requalificação Completa com Drenagem; 15.451.009.110600 - Repavimentação de Vias; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2018

Contrato nº: 026/2017

Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.143200 - Requalificação Completa com Drenagem; 15.451.009.110600 - Repavimentação de Vias; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2018

Contrato nº: 037/2014

Empresa: ELITE ENGENHARIA LTDA -CNPJ nº 08.782.693/0001-23

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.143200 - Requalificação Completa com Drenagem; 15.451.009.110600 - Repavimentação de Vias; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2018

Contrato nº: 019/2015

Empresa: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -CNPJ nº 00.638.562/0001-65

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2018

Contrato nº: 015/2016

Empresa: DAUD EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ nº 18.318.752/0001-60

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2018

Contrato nº: 010/2017

Empresa: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ nº 04.433.789/0001-25

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2018

Contrato nº: 011/2017

Empresa DAUD EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ nº 18.318.752/0001-60

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2018

Contrato nº: 024/2017

Empresa AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ nº 04.433.789/0001-25

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2018

Contrato nº: 040/2014

Empresa: MAF PROJETOS E OBRAS LTDA -CNPJ nº 11.630.923/0001-43

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas;15.451.010.113300 - Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2018

Contrato nº: 047/2014

Empresa: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA -CNPJ nº 32.643.090/0001-25

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas;15.451.010.113300 - Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2018

Contrato nº: 028/2017

Empresa: CONSORCIO MAF/LIGA -CNPJ nº 29.226.442/0001-32

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas;15.451.010.113300 - Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem; 15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2018

Contrato nº: 017/2013

Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -CNPJ nº 07.478.417/0001-03

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 -

Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2018

Contrato nº: 012/2013

Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2018

Contrato nº: 013/2013

Empresa: CRL ENGENHARIA LTDA -CNPJ nº 07.849.802/0001-10

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2018

Contrato nº: 05/2017

Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2018

Contrato nº: 06/2017

Empresa: CONSORCIO MAF/GEOLABIA LTDA -CNPJ nº 28.363.312/0001-89

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2018

Contrato nº: 07/2017

Empresa: CONSORCIO MAF/GEOLABIA LTDA -CNPJ nº 28.363.312/0001-89

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2018

Contrato nº: 08/2017

Empresa: CONSORCIO PRESERVA-TECNOCRTE -CNPJ nº 29.502.807/0001-04

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2018

Contrato nº: 051/2014

Empresa: CONSORCIO METRO/TERRABRAS/BSM -CNPJ nº 18.133.011/0001-05

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.012.111100 - Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2018

Contrato nº: 035/2014

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ nº 18.150.794/0001-35

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.143000 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2018

Contrato nº: 003/2015

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ nº 18.150.794/0001-35

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP

Projeto/Atividade:15.451.010.143000 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2018

Contrato nº: 023/2015
Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ nº 18.150.794/0001-35
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.010.143000 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018

Contrato nº: 041/2014
Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ nº 18.150.794/0001-35
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.010.143000 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2018

Contrato nº: 011/2015
Empresa: APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP -CNPJ nº 08.683.269/0001-21
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.010.143000 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2018

Contrato nº: 022/2015
Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-CNPJ nº 08.683.269/0001-21
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.010.143000 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018

Contrato nº: 044/2014
Empresa: HIDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA -CNPJ nº 13.937.479/0001-39
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.010.143000 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2018

Contrato nº: 049/2014
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A -CNPJ nº 33.146.648/0017-97
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.451.009.113400 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92- Alienações de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2018

Contrato nº: 016/2016
Empresa: CENTRAL DAS COPIAS LTDA -CNPJ nº 18.134.001/0001-94
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.122.016.250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2018

Contrato nº: 014/2016
Empresa: BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-CNPJ nº 00.660.370/0001-55
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.122.016.250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2018

Contrato nº: 021/2015
Empresa: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO-CNPJ nº 03.935.660/0001-52
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.122.016.250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2018

Contrato nº: 004/2017
Empresa: EXCELÊNCIA SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME -CNPJ nº 22.626.080/0001-28
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.122.016.250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2018

Contrato nº: 002/2016
Empresa: W MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA-ME -CNPJ nº 00.562.490/0001-10
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 616002 -UG SUCOP
Projeto/Atividade:15.122.016.250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se neste Tabelionato, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ARNALDO CONCEICAO SANTOS EIRELI - ME - Protocolo: 4854264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DI GABI COMERCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA ME - Protocolo: 4853549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: G C AD PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA ME - Protocolo: 4854218 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JC RODRIGUES GESTAO EMPRESARIAL - ME - Protocolo: 4854229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JIFF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4853875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA DE LOURETO SILVA - ME - Protocolo: 4853958 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SPECIAL GRILL LTDA - ME - Protocolo: 4854328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: U F BARBOSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - Protocolo: 4854416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM n.º 7.032 de 30 de janeiro de 2018, referente à Convocação do Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 02/2018 - SEMPS / SPMJ - CARNAVAL.

Excepcionalmente para a candidata YEDA SANTOS NASCIMENTO SILVA, relacionada abaixo, deverá se apresentar em 04 (quatro) dias úteis, à partir da publicação desta retificação.

Onde se lê:

AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (DIURNO) - SPMJ

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
REINILDO SANTANA MIRANDA	755113390	EDS0220187646	15	40

Leia-se:

AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (DIURNO) - SPMJ

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
YEDA SANTOS NASCIMENTO SILVA	163389608	EDS02201811705	15	41

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos para as ações de prevenção e controle da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela (máscaras faciais e filtros de vapores).**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 027/2018 - PROC. N.º 1689/2018

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇO**, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 033/2018, contratação de empresa especializada para realização de **Exame de doppler peniano com teste de ereção**, para atender demanda de Ação Judicial do paciente J.R.S.G. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30min do dia 08 de Fevereiro de 2018 - Processo n.º 18324/2017

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 420/2018, aquisição do medicamento **Pegasparginase 750 U/ML, solução injetável**, para atender demanda de Ação Judicial da paciente G.M.S.D. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 08 de Fevereiro de 2018 - Processo n.º 15254/2017

Os processos administrativos acima citados referente aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de Fevereiro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada no Diário Oficial do Município n.º 7033 de 31 de janeiro de 2018, página 57, referente ao de Aviso de Revogação do Termo de Permissão de Uso.

Onde se lê: 1. INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Barraca n.º 97 - Setor 03 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ITAPUÃ, pelo(a) Sr. **ARIVALDO DO CARMO BRAZ** foi **REVOGADO** por que **ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**.

Leia-se: 1. INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Barraca n.º 97 - Setor 03 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ITAPUÃ, pelo(a) Sr. **ARIVALDO DO CARMO BRAZ** foi **REVOGADO** por que **INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

Na publicação veiculada no Diário Oficial do Município n.º 7033 de 31 de janeiro de 2018, página 57, referente ao de Aviso de Revogação do Termo de Permissão de Uso.

Onde se lê: 1. INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Barraca n.º 47 - Setor 03 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ITAPUÃ, pelo(a) Sr. **RAILDO SANTOS COSTA** foi **REVOGADO** por que **ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**.

Leia-se: 1. INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Barraca n.º 47 - Setor 03 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ITAPUÃ, pelo(a) Sr. **RAILDO SANTOS COSTA** foi **REVOGADO** por que **INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**.

Salvador, 02 de fevereiro de 2018

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições informa que de acordo com Artigo 50 do Estatuto, as inscrições de chapas para eleições sindicais referente ao Biênio 2018/2020 iniciarão no dia 19.02.2018 e serão encerradas no dia 15.03.2018 das 8h às 18h, ficando as eleições marcada para os dias 16, 17 e 18 de abril de 2018 (das 9h às 17h).

Salvador, 02 de Fevereiro de 2018

ODOACRO PARANHOS
Secretário Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SPD

CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS-SPD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINADO NO ARTIGO 32, ALÍNEA "A", OBSERVADO O QUÓRUM ESTABELECIDO NO ARTIGO 31, LETRA "C" E "E" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR E PELO PRESENTE EDITAL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15, LETRA "E" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, FICAM CONVOCADOS OS ASSOCIADOS ADIMPLENTES, NO GOZO DOS SEUS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º;10;11;12;13 E 14 DO ESTATUTO SOCIAL DA SPD, A COMPARECER À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NESTA CAPITAL, NO SALÃO NOBRE DA SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO, N.º 17, 1º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR NO PRÓXIMO DIA 24/02/2018(SÁBADO) ÀS 09H:00, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM

A PRESEÇA DE 2/3 DOS ASSOCIADOS, E ÀS 09H:30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS E ÀS 10H:00, NA TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES, FICANDO ESTABELECIDO QUE A AUSÊNCIA DOS SENHORES ASSOCIADOS, NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TÁCITA CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO; B) LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; C) LEITURA DO OFÍCIO Nº 099/2017 DA PRESIDENTA DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD; D) LEITURA DO OFÍCIO Nº 01/2018 DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SPD; E) DELIBERAR SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO INSTITUÍDA PELA PRESIDENTA DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD PARA APURAR AS IRREGULARIDADES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA INQUILINA DA CASA Nº 34 DA LADEIRA DO PEPINO/BAIRRO BROTAS EM CONTA CORRENTE DO EX- TESOUREIRO; F) LEITURA DO OFÍCIO DE Nº 012/2017 DA PRESIDENTA DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD; G) LEITURA DA ATA DE REUNIÃO DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2017; H) LEITURA DO RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD DO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 24 DE SETEMBRO DE 2015; I) LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SPD SOBRE O CASO DA CASA DE Nº 34 DA LADEIRA DO PEPINO BAIRRO BROTAS - SALVADOR/BAHIA; J) DELIBERAR SOBRE AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 16, ALÍNEA "E" E NOS ARTIGOS 17, ALÍNEA "B" E 19 DO ESTATUTO SOCIAL DA SPD; L) LEITURA DA CARTA DA ASSOCIADA MARIA DE FÁTIMA UMBELINO DA SILVA.

SALVADOR, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente da Mesa da Assembléia Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.